

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À  
Gerente de Aquisições

C/C  
Setor de Contratos.

**Serviço a ser contratado: Execução da Modernização: CMS Helio Pelegrino.**

**Área / Projeto: Área de Planejamento 2.2.**

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Marianna R.B. Lima

Marianna Rocha  
Gestor de Contratos  
Matricula: 00080179  
Viva Rio

VIVA RIO



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DE SERVIÇO.**

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **SETE SERVIC ELEVADORES**, especializada na prestação de serviço **execução da modernização, CMS Helio Pelegrino**, para atender a necessidades do **Área de Planejamento 2.2**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 10/05/2024

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO



OSS VIVA RIO





# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF         | PROCESSO DE CONCESSÃO | ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO | IRLF/GRLF     |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|
| 0245943-4           | 02.868.906/0001-58 | 04/273.241/1998       | 04/810.686/2019                | GRLF7 - Norte |

### CONCEDIDO A

SETE SERVIC ELEVADORES LTDA

### PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Carolina Machado, 00816, Oswaldo Cruz

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.43.10.8 - REPARAÇÃO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES  
4.18.14.5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

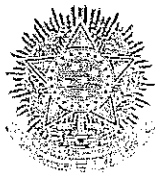
### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

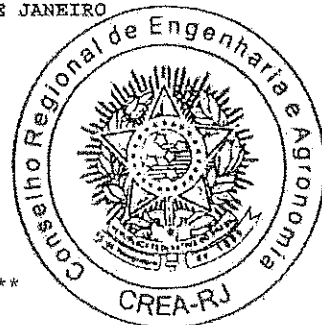
Códigos CNAE's: 4329-1/03, 4753-9/00

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2019

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro  
 NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
 Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 170815/2012

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) \*\*\*

\*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)  
 EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

RAFAEL COSTA DE MATOS.....

Registro.....: 1985105847.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO .....

ART N° IN00721425 - de 06/12/2011..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 05/11/2012 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: SETE SERVIÇOS ELEVADORES LTDA e Reg: 1998202245.....

Contratante: CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS SILVER BALI E APPLE BALI.....

Endereço: RUA MARLO DA COSTA E SOUZA 135 - BARRA DA TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....

(2): MECANIZACAO.....

Complemento (1): ELEVADOR .....

Quantificação: 8,00 un.....

Data de Início: 01/04/2010.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 90.000,00.....

Endereço: RUA MARLO DA COSTA E SOUZA 135 - BARRA DA TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .

serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [COMANDO MICROPROCESSADO, SENSORES .....

ÓTICOS, TESTE DO INSTRUMENTAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS] o(s) .....

qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um .....

ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

*Rafael Costa de Matos*

(CONTINUA)

Folha: 1/2





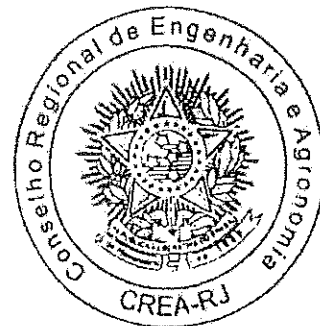
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro  
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 170815/2012)

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2012

*Roslane Moulín Curti*

ROSLANE DA SILVA MOULIN CURTI  
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO  
(Por DELEGAÇÃO)



Condomínio dos Edifícios Silver Bali e Apple Bali  
CNPJ : 04.004.988/0001-18

Atestado de Capacidade Técnica

Dados da Empresa Contratante

Empresa : Condomínio dos Edifícios Silver Bali e Apple Bali  
CNPJ : 04.004.988/0001-18  
Endereço : Rua Marlo da Costa e Souza, 135 - bl.01/02- Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - 22.790-710  
Repr. Legal : Marco Aurélio de Oliveira  
Cargo : Síndico  
CPF : 863.228.857-15

Dados da Empresa Contratada

Empresa : SETE SERVIÇOS ELEVADORES LTDA  
CNPJ : 02.868.906/0001-58 Insc. Estadual : 75.918.984 Reg. CREA-RJ : 1998202245  
Endereço : Rua Maricá, 622 - Campinho - Rio de Janeiro - RJ - 21.320-070 Insc. Municipal : 02.459.434  
Resp. Técnico : RAFAEL COSTA DE MATOS  
Cargo : Engenheiro Mecânico  
Reg. CREA-RJ : 1985105847

Atestamos para fins de comprovação, que o Eng. Mecânico, Rafael Costa de Matos, Crea-RJ nº 1985105847, na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa Contratada executou os serviços técnicos conforme se segue abaixo, no domicílio da Contratante ora qualificado:

Detalhamento dos Serviços Técnicos

Contrato nº : 27566/2009 Data início : 01/04/2010 Data Término : 31/03/2011  
Valor Contratual : R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)  
Endereço da prestação dos serviços: domicílio do contratante  
Art : IN00721425 Vr. R\$ 499,50 Dt. Venc. : 31/12/2011 Dt. Pagto : 06/12/2011

Especificação Técnica dos Serviços

Manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) elevadores, com capacidade de 12 (doze) passageiros, 900 Kg, 25 paradas (81,90 m), velocidade de 150 m/min, com comando microprocessado VVF, sistema acsd, sistema contador por encoder, fiação elétrica de torre, caixa de inspeção/plugagem, sensores óticos para sinalização da torre, caixa de manutenção de fundo do poço, chaves fim de curso tipo limites, botoeiras de pavimento com indicador de posição, botoeiras de cabina com indicador de posição digital, alarme e intercomunicador. A manutenção preventiva mensal compreende a limpeza, regulagem, ajuste, lubrificação, teste do instrumental elétrico e eletrônico, enquanto a manutenção corretiva será acionada pela central de atendimento (24 horas), abrangendo a substituição de componentes como cabo tração, de manobra e de regulador de velocidade, fechos hidráulicos e eletromecânicos; componentes da máquina de tração, motores elétricos, portas de pavimento e instalação elétrica da cabina e do poço, bem como quaisquer outras peças indispensáveis ao uso normal dos elevadores.

Declaramos que os serviços técnicos prestados estão de conformidade com as disposições contratuais e estão concluídos, sendo seu pleno aceite técnico e administrativo expresso aqui, não havendo quaisquer pendências e/ou atos que possam contrariá-los.

Carimbo do CNPJ do Condomínio

04.004.988/0001-18  
CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS  
SILVER BALI E APPLE BALI  
RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, 135 BLOCOS 01/02  
RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22790-710  
RIO DE JANEIRO - RJ

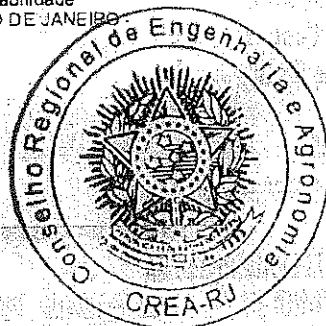
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

*Marco Aurélio de Oliveira*

Marco Aurélio de Oliveira  
Síndico (CPF: 863.228.857-15)  
: Condomínio dos Edifícios Silver Bali e Apple Bali  
CNPJ: 04.004.988/0001-18

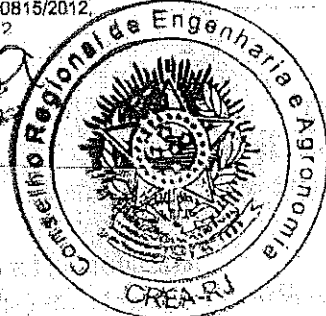
RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [COMANDO MICROPROCESSADO, SENSORES ÓTICOS, TESTE DO INSTRUMENTAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA RIO DE JANEIRO 12/12/2012

*Handwritten signature*  
Comissária de Recurso Técnico  
CREA-RJ



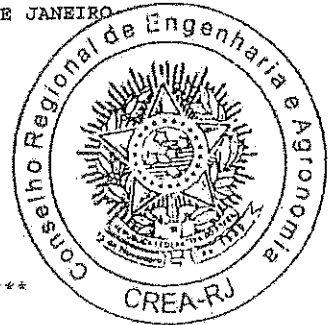
ESTÉ ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00721425, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 170815/2012, FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO - 12/12/2012

*Handwritten signature*  
Comissária de Recurso Técnico  
CREA-RJ





**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro**  
 NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
 Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 170797/2012

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) \*\*\*  
 \*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)  
 EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

RAFAEL COSTA DE MATOS.....  
 Registro.....: 1985105847.....  
 Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO .....

ART Nº IN00721418 - de 06/12/2011..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....  
 Baixada em: 12/12/2012 por: CONCLUSÃO.....  
 EXECUTANTE: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA e Reg: 1998202245.....  
 Contratante: CÔNDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QUEEN VICTORIA.....  
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOÃO CLAUDINO DE OLIVEIRA E CRUZ 100 - BARRA  
 RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....  
 (2): EXECUCAO DE REPARO.....  
 (3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....  
 Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....  
 (2): MECANIZACAO.....  
 (3): MELHORAMENTO.....

Complemento (1): ELEVADOR.....  
 Quantificação: 6,00 un.....  
 Data de Início: 15/01/2011.....  
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....9 mes(es).....  
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 238.550,00.....  
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOAO CLAUDINO DE OLIVEIRA E CRUZ 100 - BARRA DA TIJUCA...  
 RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [FIAÇÃO ELÉTRICA, SENSORES ÓTICOS, COMANDO MICROPROCESSADO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

(CONTINUA)

Folha: 1/2



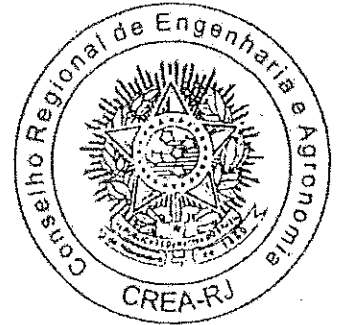
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro  
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 170797/2012)

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2012

*Rosiane Ina Moulin Curti*

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI  
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO  
(Por DELEGAÇÃO)



Condomínio do Edifício Queen Victoria  
CNPJ: 30.126.288/0001-06

Atestado de Capacidade Técnica

Dados da Empresa Contratante

Empresa : Condomínio do Edifício Queen Victoria  
CNPJ : 30.126.288/0001-06  
Endereço : Rua Desembargador João Claudino Oliveira e Cruz, 100 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 22.793-071  
Repr. Legal : Nelson Gomes Barreto  
Cargo : Síndico  
CPF : 259.011.687-04

Dados da Empresa Contratada

Empresa : SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
CNPJ : 02.868.906/0001-58      Insc. Estadual : 75.918.984      Reg. CREA-RJ : 1998202245  
Endereço : Rua Maricá, 622 - Campinho - Rio de Janeiro - RJ - 21.320-070      Insc. Municipal : 02.459.434  
Resp. Técnico : RAFAEL COSTA DE MATOS  
Cargo : Engenheiro Mecânico  
Reg. CREA-RJ : 1985105847

Atestamos para fins de comprovação, que o Eng. Mecânico, Rafael Costa de Matos, Crea-RJ nº 1985105847, na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa Contratada executou os serviços técnicos conforme se segue abaixo, no domicílio da Contratante ora qualificado:

Detalhamento dos Serviços Técnicos

Contrato nº : 128/2011      Data início : 15/01/2011      Data Término : 12/10/2011  
Valor Contratual : R\$ 238.550,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)  
Endereço da prestação dos serviços: domicílio do contratante  
Art : IN00721418      Vr. R\$ 666,00      Dt. Venc. : 31/12/2011      Dt. Pagto : 06/12/2011

Especificação Técnica dos Serviços

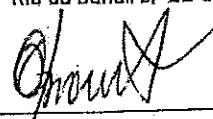
Modernização de 6 (seis) elevadores com capacidade de 8 (oito) passageiros, 600 kg, 22 paradas (71,40 m), sendo 2 ((dois) elevadores com velocidade de 105 m/min e 4 (quatro) com velocidade 90m/mim, adotando comando microprocessado com acionamento VVVF, sistema acsd, sistema contador por encoder, fiação elétrica de torre, caixa de inspeção/plugação, sensores óticos para sinalização da torre, caixa de manutenção de fundo do poço, chaves fim de curso tipo limites, botoeiras de pavimento com indicador de posição, botoeiras de cabina com indicador de posição digital, alarme e intercomunicador.

Declaramos que os serviços técnicos de modernização estão de conformidade com as disposições contratuais e foram concluídos, sendo seu pleno aceite técnico e administrativo expresso aqui, não havendo quaisquer pendências e/ou atos que possam contrariá-los.

Carimbo do CNPJ do Condomínio

Cond. Ed. Queen Victoria  
Rua Des. João Claudino O. Cruz-100  
Cep: 22793-070-Barra da Tijuca-RJ  
CNPJ: 30.126.288/0001-06

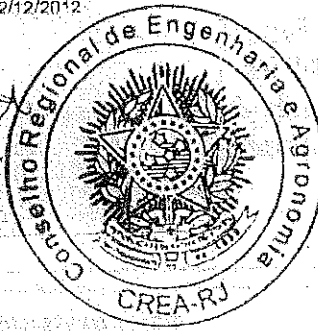
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.



Nelson Gomes Barreto  
Síndico (CPF: 259.011.687-04)  
Condomínio do Edifício Queen Victoria  
CNPJ: 30.126.288/0001-06

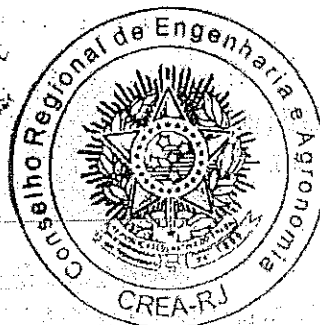
RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [FIAÇÃO ELÉTRICA, SENSORES ÓTICOS, COMANDO MICROPROCESSADO] o(s) qual(is) e(ão) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA - RIO DE JANEIRO - 12/12/2012

*Assinatura*  
Fazenda de Acervo Técnico  
CREA-RJ



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00721418, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 170797/2012, FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO - 12/12/2012

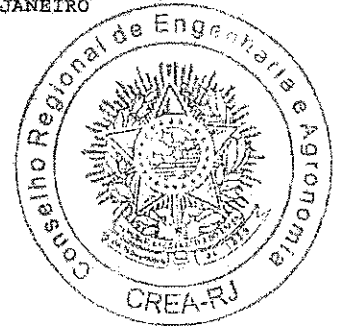
*Assinatura*  
Fazenda de Acervo Técnico  
CREA-RJ







Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro  
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 170806/2012

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) \*\*\*

\*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)  
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

RAFAEL COSTA DE MATOS.....

Registro.....: 1985105847.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO .....

ART N° IN00721429 - de 06/12/2011..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 05/11/2012 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: SETE SERVIÇOS ELEVADORES LTDA e Reg: 1998202245.....

Contratante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR DE PRATA.....

Endereço: RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO 30 - BARRA DA TIJUCA.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....

(2): MECANIZACAO.....

Complemento (1): ELEVADOR .....

Quantificação: 7,00 un.....

Data de Início: 01/11/2010.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 67.200,00.....

Endereço: RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO 30 - BARRA DA TIJUCA.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) ..

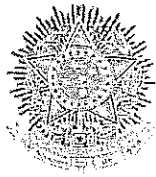
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [COMANDO MICROPROCESSADO, INSTALAÇÃO ...

ELÉTRICA, TESTE DO INSTRUMENTAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO] o(s) qual(is) e(são) .....

atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA ...

(CONTINUA)

Folha: 1/2



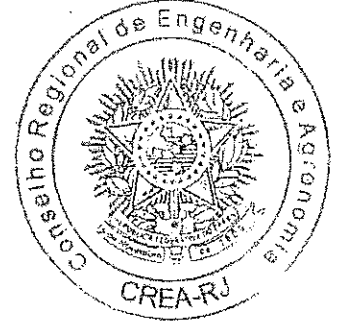
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro  
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 170806/2012)

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2012

*Rosiane da Silva Moulin Curti*

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI  
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO  
(POR DELEGAÇÃO)



Condomínio do Edifício Mar de Prata  
CNPJ: 03.941.258/0001-80

### Atestado de Capacidade Técnica

#### Dados da Empresa Contratante

Empresa : Condomínio do Edifício Mar de Prata  
CNPJ : 03.941.258/0001-80  
Endereço : Rua Jornalista Henrique Cordeiro, 30 - Barra de Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22.631-450  
Repr. Legal : Claudio de Jesus Marques Soares  
Cargo : Síndico  
CPF : 598.842.587-91

#### Dados da Empresa Contratada

Empresa : SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
CNPJ : 02.868.906/0001-58 Insc. Estadual : 75.918.984 Reg. CREA-RJ : 1988202245  
Endereço : Rua Maricá, 622 - Campinho - Rio de Janeiro - RJ - 21.320-070 Insc. Municipal : 02.459.434  
Resp. Técnico : RAFAEL COSTA DE MATOS  
Cargo : Engenheiro Mecânico  
Reg. CREA-RJ : 1985105847

Atestamos para fins de comprovação, que o Eng. Mecânico, Rafael Costa de Matos, Crea-RJ nº 1985105847, na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa Contratada executou os serviços técnicos conforme se segue abaixo, no domicílio da Contratante ora qualificado:

#### Detalhamento dos Serviços Técnicos

Contrato nº : 27.044 Data início : 01/11/2010 Data Término : 31/10/2011  
Valor Contratual : R\$ 67.200,00 ( Sessenta e sete mil e duzentos reais )  
Endereço da prestação dos serviços: domicílio do contratante  
Art : IN00721429 Vr. R\$ 499,50 Dt. Vanc. : 31/12/2011 Dt. Pagto : 06/12/2011

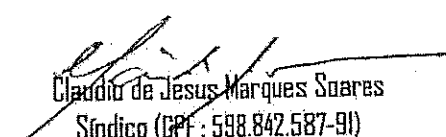
#### Especificação Técnicas dos Serviços

Manutenção preventiva e corretiva de 7 (sete) elevadores, fabricante Thyssen Krupp, com capacidade de 10 (dez) passageiros, 750 Kg, 26 paradas (84,60 m), velocidade de 90 m/min, com comando microprocessado VVVF, sistema acsd, sistema contador por encoder, fiação elétrica de torre, caixa de inspeção/plugação, sensores óticos para sinalização da torre, caixa de manutenção de fundo do poço, chaves fim de curso tipo limites, botoeiras de pavimento com indicador de posição, botoeiras de cabina com indicador de posição digital, alarme e intercomunicador. A manutenção preventiva mensal compreende a limpeza, regulagem, ajuste, lubrificação, teste do instrumental elétrico e eletrônico, enquanto a manutenção corretiva será acionada pela central de atendimento( 24 horas), abrangendo a substituição de componentes como cabo tração, de manobra e de regulador de velocidade, fechos hidráulicos e eletromecânicos, componentes da máquina de tração, motores elétricos, portas de pavimento e instalação elétrica da cabina e do poço, bem como quaisquer outras peças indispensáveis ao uso normal dos elevadores.

Oportunamente, declaramos que os serviços técnicos prestados estão de conformidade com as disposições contratuais e estão concluídos, sendo seu pleno aceite técnico e administrativo expresso aqui, não havendo quaisquer pendências e/ou atos que possam contrariá-los.

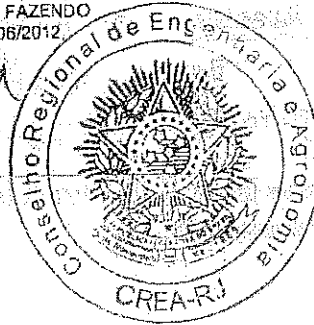
Carimbo do CNPJ do Condomínio  
03.941.258/0001-80  
CONDOMÍNIO MAR DE PRATA  
Rua Jornalista Henrique Cordeiro, nº 30  
Barra de Tijuca - CEP 22031-450  
Rio de Janeiro - RJ

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

  
Claudio de Jesus Marques Soares  
Síndico (CPF: 598.842.587-91)  
Condomínio do Edifício Mar de Prata  
CNPJ: 03.941.258/0001-80

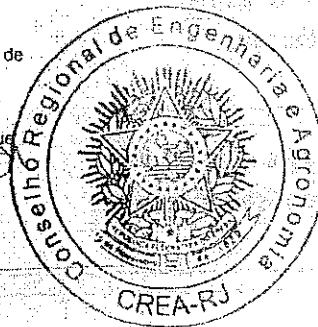
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(a) DE NÚMERO: IN0721429, FAZENDO  
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 170806/2012  
FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO - 12/12/2012

*[Handwritten Signature]*  
Responsável Técnico  
#27 DELETAÇÃO



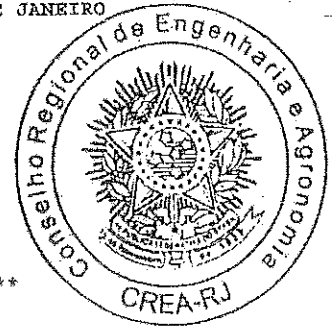
RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de  
habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a  
ENGENHARIA ELÉTRICA [COMANDO MICROPROCESSADO,  
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DO INSTRUMENTAL  
ELÉTRICO/ELETRÔNICO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que  
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO  
ELÉTRICISTA. RIO DE JANEIRO - 12/12/2012

*[Handwritten Signature]*  
Responsável Técnico  
#28 DELETAÇÃO





**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro**  
 NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
 Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 170812/2012

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) \*\*\*  
 \*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)  
 EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

RAFAEL COSTA DE MATOS,.....  
 Registro.....: 1985105847.....  
 Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO .....

ART N° IN00724189 - de 12/12/2011..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....  
 Baixada em: 05/11/2012 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA e Reg: 1998202245.....  
 Contratante: COND. ED. ATLANTYS DUPLEX SERVICE.....  
 Endereço: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO 191 - BARRA DA TIJUCA.....  
 RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE REPARO.....  
 (2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....  
 Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....  
 (2): MECANIZACAO.....

Complemento (1): ELEVADOR .....

Quantificação: 6,00 un.....

Data de Início: 01/04/2010.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 43.200,00.....

Endereço: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO 191 - BARRA DA TIJUCA.....  
 RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .  
 serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [COMANDO MICROPROCESSADO, INSTALAÇÃO ...  
 ELÉTRICA, TESTE DO INSTRUMENTAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO] o(s) qual(is) e(são) .....  
 atribuição(es) que exige(m) responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA ...

(CONTINUA)

Folha: 1/2



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro  
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO.  
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

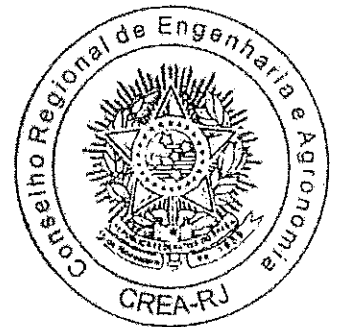
(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 170812/2012)

*[Handwritten mark]*

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2012

*[Handwritten signature: Rosiane da Silva Moulin Curti]*

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI  
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO  
(Por DELEGAÇÃO)



CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ  
CREA-RJ

Condomínio Atlantys Duplex Service  
CNPJ: 01.402.091/0001-54

**Atestado de Capacidade Técnica**

**Dados da Empresa Contratante**

Empresa : Condomínio Atlantys Duplex Service  
CNPJ : 01.402.091/0001-54  
Endereço : Av. Afonso Arinos de Melo Franco, 191 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep : 22.631-455  
Repr. Legal : Nancy Rossi Valladao  
Cargo : Síndico  
CPF : 376.273.847-53

**Dados da Empresa Contratada**

Empresa : SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
CNPJ : 02.888.908/0001-58 Insc. Estadual : 75.918.984 Reg. CREA-RJ : 1998202245  
Endereço : Rua Maricá, 622 - Campinho - Rio de Janeiro - RJ - 21.320-070 Insc. Municipal : 02.459.434  
Resp. Técnico : RAFAEL COSTA DE MATOS  
Cargo : Engenheiro Mecânico  
Reg. CREA-RJ : 1985105847

Atestamos para fins de comprovação, que o Eng. Mecânico, Rafael Costa de Matos, Crea-RJ nº 1985105847, na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa Contratada executou os serviços técnicos conforme se segue abaixo, no domicílio da Contratante ora qualificado:

**Detalhamento dos Serviços Técnicos**

Contrato nº : 22.485 Data início : 01/04/2010 Data Término : 31/03/2011  
Valor Contratual : R\$ 43.200,00 ( Quarenta e três mil e duzentos reais )  
Endereço da prestação dos serviços: domicílio do contratante  
Art : IN00724189 Vr. R\$ 333,50 Dt. Venc. : 31/12/2011 Dt. Pagto : 12/12/2011

**Especificação Técnica dos Serviços**

Manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores, fabricante Sur, com capacidade de 10 (dez) passageiros, 750 Kg, 19 paradas (79,60 m), velocidade de 150 m/min, com comando microprocessado VVVF, sistema acsd, sistema contador por encoder, fiação elétrica de torre, caixa de inspeção/plugação, sensores óticos para sinalização da torre, caixa de manutenção de fundo do poço, chaves fim de curso tipo limites, botoeiras de pavimento com indicador de posição, botoeiras de cabina com indicador de posição digital, alarme e intercomunicador. A manutenção preventiva mensal compreende a limpeza, regulagem, ajuste, lubrificação, teste do instrumental elétrico e eletrônico, enquanto a manutenção corretiva será acionada pela central de atendimento( 24 horas), abrangendo a substituição de componentes como cabo tração, de manobra e de regulador de velocidade, fechos hidráulicos e eletromecânicos, componentes da máquina de tração, motores elétricos, portas de pavimento e instalação elétrica da cabina e do poço, bem como quaisquer outras peças indispensáveis ao uso normal dos elevadores.

Declaramos que os serviços técnicos prestados estão de conformidade com as disposições contratuais e estão concluídos, sendo seu pleno aceite técnico e administrativo expresso aqui, não havendo quaisquer pendências e/ou atos que possam contrariá-los.

Carimbo do CNPJ do Condomínio

01.402.091/0001-54

CONDOMÍNIO ATLANTYS  
DUPLIX SERVICE

Av. Projatasa A, 191

BARRA DA TIJUCA CEP 22631-000

RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

*Nancy Rossi Valladao*

Nancy Rossi Valladao

Síndico (CPF: 376.273.847-53)

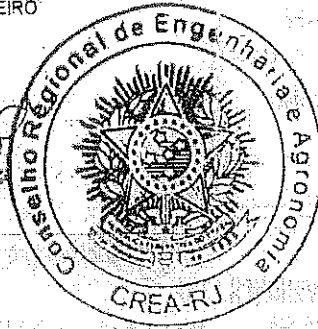
Condomínio Atlantys Duplex Service

CNPJ: 01.402.091/0001-54



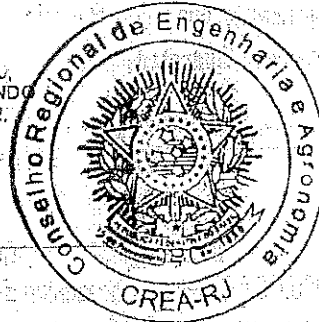
RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [COMANDO MICROPROCESSADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DO INSTRUMENTAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELÉTRICISTA. RIO DE JANEIRO - 12/12/2012

*Deborah*  
Deborah  
Engenheira de Acervo Técnico  
C.R.E.A. RJ  
011



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00724189, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 170812/2012, FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO - 12/12/2012.

*Deborah*  
Deborah  
Engenheira de Acervo Técnico  
C.R.E.A. RJ  
011



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.868.906/0001-58  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                             |      | R\$ 8.087.876,25 | R\$ 5.656.430,14 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  |      | R\$ 7.181.249,06 | R\$ 4.633.926,85 |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| CAIXA                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| <b>CRÉDITOS</b>                          |      | R\$ 1.704.496,77 | R\$ 1.858.428,93 |
| CLIENTES A RECEBER                       |      | R\$ 1.704.496,77 | R\$ 1.858.428,93 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Adiantamentos a Funcionários             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Créditos a receber                       |      | R\$ 193.920,56   | R\$ 455.030,83   |
| Créditos Tributários a Receber           |      | R\$ 193.920,56   | R\$ 455.030,83   |
| <b>ESTOQUES</b>                          |      | R\$ 5.282.831,73 | R\$ 2.320.467,09 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                   |      | R\$ 5.282.831,73 | R\$ 2.320.467,09 |
| (-) (-) DEVOLOÇÕES DE COMPRAS            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              |      | R\$ 906.627,19   | R\$ 1.022.503,29 |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       |      | R\$ 1.483.552,50 | R\$ 1.829.206,15 |
| IMÓVEIS                                  |      | R\$ 320.125,30   | R\$ 320.125,30   |
| INFORMÁTICA                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 15.255,93    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 318,53       |
| VEÍCULOS                                 |      | R\$ 1.163.427,20 | R\$ 1.493.506,39 |
| (-) (-) DEPRECIACIONES                   |      | R\$ (576.925,31) | R\$ (806.702,86) |
| (-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA            |      | R\$ (576.925,31) | R\$ (806.702,86) |
| <b>PASSIVO</b>                           |      | R\$ 8.087.876,25 | R\$ 5.656.430,14 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                |      | R\$ 1.425.787,30 | R\$ 830.441,65   |
| Fornecedores                             |      | R\$ 1.084.805,74 | R\$ 448.847,14   |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica          |      | R\$ 1.084.805,74 | R\$ 448.847,14   |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>            |      | R\$ 340.981,56   | R\$ 327.516,29   |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 145.535,01   | R\$ 153.999,53   |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER              |      | R\$ 23.671,47    | R\$ 21.543,32    |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 171.775,08   | R\$ 151.973,44   |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>           |      | R\$ 0,00         | R\$ 17.032,58    |
| SALÁRIOS                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 13.388,00    |
| Férias                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.644,58     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.74.CB.14.B7.63.3D.F8.F4.95.C5.7C.8A.4C.E1.C2.DA.3D.73.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.868.906/0001-58  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                         | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------|------|------------------|------------------|
| Décimo Terceiro Salário           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Credores                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Credores diversos                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Contas a pagar                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Outros Contas a Pagar             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PROVISÕES                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 37.045,64    |
| PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO |      | R\$ 0,00         | R\$ 37.045,64    |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE            |      | R\$ 1.867.694,55 | R\$ 0,00         |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO            |      | R\$ 1.867.694,55 | R\$ 0,00         |
| Empréstimos/Credores Diversos     |      | R\$ 1.867.694,55 | R\$ 0,00         |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                |      | R\$ 4.794.394,40 | R\$ 4.825.988,49 |
| CAPITAL SOCIAL                    |      | R\$ 210.000,00   | R\$ 210.000,00   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO            |      | R\$ 4.584.394,40 | R\$ 4.615.988,49 |

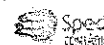
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.74.CB.14.B7.63.3D.F8.F4.95.C5.7C.8A.4C.E1.C2.DA.3D.73.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.868.906/0001-58  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial           | Saldo Final             |
|--|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                             |      | <b>R\$ 5.656.430,14</b> | <b>R\$ 5.162.318,46</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  |      | <b>R\$ 4.633.926,85</b> | <b>R\$ 4.354.560,11</b> |
| DISPONIBILIDADES                         |      | R\$ 0,00                | R\$ 165.094,07          |
| BANCOS CONTAS MOVIMENTOS                 |      | R\$ 0,00                | R\$ 134.267,51          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS AUTOMÁTICAS       |      | R\$ 0,00                | R\$ 30.826,56           |
| <b>CRÉDITOS</b>                          |      | <b>R\$ 1.858.428,93</b> | <b>R\$ 2.501.989,31</b> |
| CLIENTES A RECEBER                       |      | R\$ 1.858.428,93        | R\$ 2.501.989,31        |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             |      | R\$ 0,00                | R\$ 321,76              |
| Adiantamentos a Funcionários             |      | R\$ 0,00                | R\$ 321,76              |
| Créditos a receber                       |      | R\$ 455.030,83          | R\$ 1.258.613,28        |
| Créditos Tributários a Receber           |      | R\$ 455.030,83          | R\$ 1.258.613,28        |
| <b>TOQUES</b>                            |      | <b>R\$ 2.320.467,09</b> | <b>R\$ 428.541,69</b>   |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                   |      | R\$ 2.320.467,09        | R\$ 428.541,69          |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS            |      | R\$ (0,00)              | R\$ (0,00)              |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              |      | <b>R\$ 1.022.503,29</b> | <b>R\$ 807.758,35</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       |      | <b>R\$ 1.829.206,15</b> | <b>R\$ 1.831.334,01</b> |
| IMÓVEIS                                  |      | R\$ 320.125,30          | R\$ 320.125,30          |
| INFORMÁTICA                              |      | R\$ 15.255,93           | R\$ 15.255,93           |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      |      | R\$ 318,53              | R\$ 4.159,68            |
| VEÍCULOS                                 |      | R\$ 1.493.506,39        | R\$ 1.491.793,10        |
| (-) (-) DEPRECIACIONES                   |      | R\$ (806.702,86)        | R\$ (1.023.575,66)      |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA            |      | R\$ (806.702,86)        | R\$ (1.023.575,66)      |
| <b>PASSIVO</b>                           |      | <b>R\$ 5.656.430,14</b> | <b>R\$ 5.162.318,46</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                |      | <b>R\$ 830.441,65</b>   | <b>R\$ 1.503.155,27</b> |
| Fornecedores                             |      | R\$ 448.847,14          | R\$ 978.234,08          |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica          |      | R\$ 448.847,14          | R\$ 978.234,08          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>            |      | <b>R\$ 327.516,29</b>   | <b>R\$ 466.838,01</b>   |
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 153.999,53          | R\$ 382.931,71          |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER              |      | R\$ 21.543,32           | R\$ 2.168,57            |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 151.973,44          | R\$ 81.737,73           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>           |      | <b>R\$ 17.032,58</b>    | <b>R\$ 19.225,49</b>    |
| SALÁRIOS                                 |      | R\$ 13.388,00           | R\$ 19.225,49           |
| Participações                            |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| Férias                                   |      | R\$ 3.644,58            | R\$ (0,00)              |
| Décimo Terceiro Salário                  |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| Credores                                 |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| Credores diversos                        |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| Contas a pagar                           |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| Outros Contas a Pagar                    |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| <b>PROVISÕES</b>                         |      | <b>R\$ 37.045,64</b>    | <b>R\$ 38.857,69</b>    |
| PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO        |      | R\$ 37.045,64           | R\$ 38.857,69           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                |      | <b>R\$ 4.825.988,49</b> | <b>R\$ 3.659.163,19</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    |      | <b>R\$ 210.000,00</b>   | <b>R\$ 210.000,00</b>   |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 0,00                | R\$ 884.726,65          |
| (-) PREJUÍZOS                            |      | R\$ (0,00)              | R\$ 884.726,65          |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>            |      | <b>R\$ 4.615.988,49</b> | <b>R\$ 2.564.436,54</b> |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.D9.C4.7B.5B.EC.CO.24.2C.2D.12.94.0F.4E.52.45.6C.E7.9C.AC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.868.906/0001-58  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                       |      | R\$ 5.162.318,46   | R\$ 5.698.119,19   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>            |      | R\$ 4.354.560,11   | R\$ 5.049.044,65   |
| DISPONIBILIDADES                   |      | R\$ 165.094,07     | R\$ 1.472.405,54   |
| BANCOS CONTAS MOVIMENTOS           |      | R\$ 134.267,51     | R\$ 1.441.578,98   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS AUTOMATICAS |      | R\$ 30.826,56      | R\$ 30.826,56      |
| CRÉDITOS                           |      | R\$ 2.501.989,31   | R\$ 1.616.026,66   |
| CLIENTES A RECEBER                 |      | R\$ 2.501.989,31   | R\$ 1.616.026,66   |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES       |      | R\$ 321,76         | R\$ 0,00           |
| Adiantamentos a Funcionários       |      | R\$ 321,76         | R\$ 0,00           |
| Créditos a receber                 |      | R\$ 1.258.613,28   | R\$ 1.322.418,62   |
| Créditos Tributários a Receber     |      | R\$ 1.258.613,28   | R\$ 1.322.418,62   |
| ESTOQUES                           |      | R\$ 428.541,69     | R\$ 638.193,83     |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS             |      | R\$ 428.541,69     | R\$ 638.193,83     |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>        |      | R\$ 807.758,35     | R\$ 649.074,54     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                 |      | R\$ 1.831.334,01   | R\$ 1.885.139,68   |
| IMÓVEIS                            |      | R\$ 320.125,30     | R\$ 320.125,30     |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS            |      | R\$ 0,00           | R\$ 53.805,67      |
| INFORMÁTICA                        |      | R\$ 15.255,93      | R\$ 15.255,93      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                |      | R\$ 4.159,68       | R\$ 4.159,68       |
| VEÍCULOS                           |      | R\$ 1.491.793,10   | R\$ 1.491.793,10   |
| (-) (-) DEPRECIACÕES               |      | R\$ (1.023.575,66) | R\$ (1.236.065,14) |
| (-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA      |      | R\$ (1.023.575,66) | R\$ (1.236.065,14) |
| Contas de compensação              |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| Compensação - Ativo                |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| Compensação - Ativo                |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| <b>PASSIVO</b>                     |      | R\$ 5.162.318,46   | R\$ 5.698.119,19   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>          |      | R\$ 1.503.155,27   | R\$ 1.238.269,01   |
| Fornecedores                       |      | R\$ 978.234,08     | R\$ 975.194,21     |
| Pessoa Física e Pessoa Jurídica    |      | R\$ 978.234,08     | R\$ 975.194,21     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS             |      | R\$ 466.838,01     | R\$ 177.081,88     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3A.BE.B1.41.6E.4F.D4.C6.53.1E.5C.B1.59.E0.F5.2E.8E.DE.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.868.906/0001-58  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| Tributos e Contribuições                 |      | R\$ 382.931,71   | R\$ 139.421,13   |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER              |      | R\$ 2.168,57     | R\$ 3.480,81     |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições |      | R\$ 81.737,73    | R\$ 34.179,94    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  |      | R\$ 19.225,49    | R\$ 28.071,87    |
| SALÁRIOS                                 |      | R\$ 19.225,49    | R\$ 28.071,87    |
| Férias                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Décimo Terceiro Salário                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Credores                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Credores diversos                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Contas a pagar                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Outros Contas a Pagar                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PROVISÕES                                |      | R\$ 38.857,69    | R\$ 57.921,05    |
| PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO        |      | R\$ 38.857,69    | R\$ 57.921,05    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 3.659.163,19 | R\$ 4.459.850,18 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 210.000,00   | R\$ 210.000,00   |
| PREJÚIZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 884.726,65   | R\$ 884.726,65   |
| PREJÚIZOS                                |      | R\$ 884.726,65   | R\$ 884.726,65   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                   |      | R\$ 2.564.436,54 | R\$ 3.365.123,53 |
| Contas de compensação                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Compensação - Passivo                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Compensação - Passivo                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3A.BE.B1.41.6E.4F.D4.C6.53.1E.5C.B1.59.E0.F5.2E.8E.DE.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 18/03/2024, em referência ao pedido 85639/2024, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

SETE SERVIC ELEVADORES LTDA

**CNPJ:**

02.868.906/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

75.91898.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: AJY6.3120.3011.05R2**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 18/03/2024 às 11:48:40.5**

Esta certidão tem validade até 14/09/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/03/2024 às 10:53:26.2





## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.868.906/0001-58, com endereço no(a) R CAROLINA MACHADO, nº 816 - RJ Cep: 21550-000, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 20/03/2024

### Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/07/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/1  
Data: 08/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

**5603/2024**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

#### DADOS DO REGISTRO

|           |                       |                   |            |
|-----------|-----------------------|-------------------|------------|
| Nome:     | RAFAEL COSTA DE MATOS | Data de Registro: | 10/01/1986 |
| Registro: | 1985105847            | Emitida em:       | 27/03/2017 |
| Carteira: | RJ-851058478/D        |                   |            |
| CPF:      | 747.978.837-15        |                   |            |
| RNP:      | 2002648050            |                   |            |

**Título: ENGENHEIRO MECÂNICO**

**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data colação de grau: 02/02/1991

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PROVA JUNTO A ORGÃO PÚBLICO**

**Certidão de Registro Profissional nº 5603/2024**

**Emitida às: 08/01/2024 09:31 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.7814296101679746**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
CNPJ: **02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:30:59 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **17A0.62C1.3E58.B8E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.868.906/0001-58  
Certidão n°: 58874825/2023  
Expedição: 24/10/2023, às 14:37:08  
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.868.906/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro CERTIDÃO DE PROCESSOS NO TCE-RJ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, atendendo ao requerido por SETE\*SERVIC\*ELEVADORES\*LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.868.906/0001-58, **CERTIFICA QUE CONSTA**, até a presente data, cadastrado no Sistema de Acórdãos, mantido pela Diretoria-Geral de Informática deste Tribunal, registro no qual o requerente figure como interessado ou destinatário de Ofício. 2 Processo (s).

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

102916-0/2000 \* 104126-1/2000 \*

Dada e passada aos 09 de janeiro de 2024. \*\*\*\*\*

#### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) Ficam ressalvados os casos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.
- 3) Ficam ressalvados os processos que tenham como natureza Denúncia.
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no endereço (<https://www.tcerj.tc.br>) utilizando-se do código de validação impresso;
- 5) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 6) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 7) Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da Data de Emissão;
- 8) Certidão emitida gratuitamente.
- 9) Os processos apresentados com asterisco indicam que o processo localizado refere-se apenas ao nome fornecido por não conter o cpf cadastrado na base de dados.
- 10) Os processos apresentados podem se referir à menção ao nome do interessado/destinatário de ofício em documento que integra o processo.

Código de Validação: 67044b04f83d43afa7598a5f4a584e5b

Emitida em, Rio de Janeiro 09/01/2024 15:55:08

1º

## Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.**

DESDE OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (08/09/2003 ATÉ 08/09/2023), dele(s)\*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* C O N S T A \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de SETE SERVIC ELEVADORES LTDA - CNPJ: 02.868.906/0001-58 o seguinte: (VE.9/16563) (CNPJ: 02868906000158) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 5a Vara Empresarial em 07/06/2022 a req.de T k Elevadores Brasil Ltda. <Proc: 01632779220208190001>, Endereco: RUA CAROLINA MACHADO, 816, OSWALDO CRUZ, RIO DE JANEIRO, 21550000);\*\*\*\*\* Rio de Janeiro, Capital em 13/09/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CABF 00873 TTH**  
Consulte a validade do CIC em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
CERP: BA9D6288-3563-4D46-B541-8F35E41BFEB5  
**GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.**



3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: fd27d6ee-4eda-4863-9f16-2ef752d26554

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/09/2003 ate 04/09/2023) deles **CONSTA** contra o nome de: **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**, qualificacao: CNPJ 02.868.906/0001-58 (conforme requerido) , o seguinte:

Ao Juízo da 5ª VARA EMPRESARIAL, Processo 0193439-70.2020.8.19.0001, REU , ENDEREÇO: RUA CAROLINA MACHADO 816 OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO 21550000 , distribuído em 25/09/2020. Classe: Tutela Antecipada Antecedente; Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; a req. de TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Emitida em: 11/09/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
CAAB55342 HAW  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



# 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 11/09/2023

RECIBO: 769699/2023

FUNCIONARIO: POSSEBON

Nº SEDE: 0903482834 | 8450197/2023

Nº E-CARTORIO: 2023961888375

Valores detalhados do Ato

| Nº ATO        | SELO               | SERVIÇO | EMOLUMENTO<br>S | LEI 6.370/2012 | FETJ     | FUNDPERJ | FUNPERJ  | FUNARPEN | LEI 7.128/2015 | LEI 9.873/2022 |
|---------------|--------------------|---------|-----------------|----------------|----------|----------|----------|----------|----------------|----------------|
| 2023966230981 | CAAB 055342<br>HAW | C       | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |

Valor Certidão: R\$ 0,00

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: c35f0147-a3a7-41ea-92f7-53e1be7830c7

REQUERIDA EM: 11/09/2023

930980  
02/49 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS ATÉ CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (05/09/2003 a 05/09/2023) dele(s).....

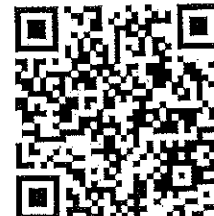
.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de SETE SERVIC ELEVADORES LTDA Qualificação:  
02868906000158 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 13/09/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Codigo Identificador de Certidao  
CAAB95799-KNU  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudic: (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



Emolumentos: ISENTO

# 4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho  
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto  
Substituto do Titular

0 OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

( 0 )

11/09/2023

# C E R T I F I C A

folha: 1

10:16:12

CAAB17878

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ate  
 SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**SETE SERVIC ELEVADORES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
 CNPJ:02.868.906/0001-58. CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////////  
 REQUERIDA E EMITIDA EM 11/09/2023,RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////  
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERAO CONSIDERADAS COMO BOMBAIO DE PODER ENCAIXADO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

4º Ofício do Registro de Distribuição

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Código Identificador de Certidão  
**CAAB17878 TEA**  
 Consulte a validade em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232955729473001

CERP: 7dec2d18-fa37-4374-b49f-429fff75eaa6

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

**1º**

## Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

# C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (08/09/2003 ATÉ 08/09/2023), dele(s)\*\*\*\*\*

\* \* \* \* \* **C O N S T A** \* \* \* \* \*

Relativamente ao nome de SETE SERVIC ELEVADORES LTDA - CNPJ: 02.868.906/0001-58 o seguinte: (VE.9/16563) (CNPJ: 02868906000158) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 5a Vara Empresarial em 07/06/2022 a req.de Tk Elevadores Brasil Ltda. <Proc: 01632779220208190001>, Endereco: RUA CAROLINA MACHADO, 816, OSWALDO CRUZ, RIO DE JANEIRO, 21550000);\*\*\*\*\* Rio de Janeiro, Capital em 13/09/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão

**CABF 00873 TTH**

Consulte a validade do CIC em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: BA9D6288-3563-4D46-B541-8F35E41BFEB5

**GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.**



3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: fd27d6ee-4eda-4863-9f16-2ef752d26554

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ate QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/09/2003 ate 04/09/2023) deles **CONSTA** contra o nome de: **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**, qualificacao: CNPJ 02.868.906/0001-58 (conforme requerido) , o seguinte:

Ao Juízo da 5ª VARA EMPRESARIAL, Processo 0193439-70.2020.8.19.0001, REU , ENDEREÇO: RUA CAROLINA MACHADO 816 OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO 21550000 , distribuído em 25/09/2020. Classe: Tutela Antecipada Antecedente; Assunto: Antecipacao de Tutela E/cu Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; a req. de TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
Emitida em: 11/09/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
CAAB55342 HAW  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

# 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 11/09/2023

RECIBO: 769699/2023

FUNCIONARIO: POSSEBON

Nº SEDE: 0903482834 | 8450197/2023

Nº E-CARTORIO: 2023961888375

Valores detalhados do Ato

| Nº ATO        | SELO               | SERVIÇO | EMOLUMENTO<br>S | LEI 6.370/2012 | FETJ     | FUNDPERJ | FUNPERJ  | FUNARPEN | LEI 7.128/2015 | LEI 9.873/2022 |
|---------------|--------------------|---------|-----------------|----------------|----------|----------|----------|----------|----------------|----------------|
| 2023966230961 | CAAB 055342<br>HAW | C       | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |

Valor Certidão: R\$ 0,00

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: c35f0147-a3a7-41ea-92f7-53e1be7830c7

REQUERIDA EM: 11/09/2023

930980

02/49 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (05/09/2003 a 05/09/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA.**.....

Relativamente ao Nome de SETE SERVIC ELEVADORES LTDA Qualificação:  
02868906000158 (conforme requerido).....

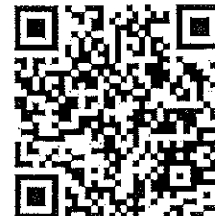
EMITIDA EM: 13/09/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Codigo Identificador de Certidão  
CAAB95799-KNU  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudic: (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.







INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"SETE SERVIC ELEVADORES LTDA"  
CNPJ: 02.868.906/0001-58

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Marcelo Lemos Pinheiro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1972, comerciante, portador do RG n° 09.195.042-8, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.622.507-58, residente e domiciliado na Rua Salmorão, n° 217, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.660-190;

Sebastião Soares, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1947, comerciante, portador do RG n° 3.971.161, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 247.827.777-87, residente e domiciliado na Rua Alferes do Pati, N° 77, Casa 2, Vila Leopoldina, Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.035-260;

Edgar Da Silva Ramos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1949, comerciante, portador do RG n° 11922951-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 257.293.227-04, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, n° 14, Vila Operária, Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.080-410;

Zenilton Lino Dos Santos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/01/1959, comerciante, portador do RG n° 07329812-7, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 609.832.217-15, residente e domiciliado na Rua Japoatã, N° 35, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.073-630;

Jorge Luiz Policastro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1963, comerciante, portador do RG n° 06069935-2, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 739.406.157-49, residente e domiciliado na Rua Dutra Melo, n° 71, Fundos, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.351-160; E

Paulo Mauricio Barbosa Moita, brasileiro, solteiro, nascido em 02/10/1960, comerciante, portador do RG n° 92102028-8, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 599.265.387-20, residente e domiciliado sito a Rua Solandra, N° 75, Apto 201, Braz de Pina, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211-130;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada SETE SERVIC ELEVADORES LTDA, com sede de estabelecimento e foro nesta cidade na Rua Carolina Machado, N° 816, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.550-000, registrada na junta comercial do estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 16/11/1998 sob o Nire de n°. 33.2.0619143-7, inscrita no CNPJ sob o n° 02.868.906/0001-58, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente instrumento de alteração, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1

### Cláusula Primeira – Da Alteração Do Capital Social

Os sócios resolvem de comum acordo aumentar o valor do Capital Social, no qual o valor era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, já realizado e totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, para o valor de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil) reais, já realizado e totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, vindos de aportes de lucros acumulados dos sócios, que a partir da data do arquivamento deste ato, passa a constituir o novo capital da sociedade acima mencionado e será distribuído da seguinte forma:

| Sócios da Empresa            | Quotas    | Valor            |
|------------------------------|-----------|------------------|
| MARCELO LEMOS PINHEIRO       | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| SEBASTIÃO SOARES             | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| EDGAR DA SILVA RAMOS         | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| ZENILTON LINO DOS SANTOS     | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| JORGE LUIZ POLICASTRO        | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| PAULO MAURICIO BARBOSA MOITA | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| TOTAL                        | 2.400.000 | R\$ 2.400.000,00 |

### Cláusula Segunda – Da Administração

Os sócios resolvem de comum acordo que todos serão administradores, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da titular ou de terceiros.

### Cláusula Terceira – Do Objeto Social

Os sócios resolvem de comum acordo alterar o objeto social da sociedade para as seguintes atividades: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transportes e elevação de pessoas, peças e acessórios.

#### Codificação das atividades:

Cnae Principal: 43.29-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Cnae Secundário: 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2822-4/01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transportes e elevação de pessoas, peças e acessórios.

Em virtude das alterações, consolida-se o presente contrato conforme as cláusulas e condições seguintes:

"SETE SERVIC ELEVADORES LTDA"

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Marcelo Lemos Pinheiro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1972, comerciante, portador do RG n° 09.195.042-8, expedido pelo DIC /RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.622.507-58, residente e domiciliado na Rua Salmorão, n° 217, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.660-190;

Sebastião Soares, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1947, comerciante, portador do RG n° 3.971.161, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 247.827.777-87, residente e domiciliado na Rua Alferes do Pati, N° 77, Casa 2, Vila Leopoldina, Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.035-260;

Edgar Da Silva Ramos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1949, comerciante, portador do RG n° 11922951-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 257.293.227-04, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, n° 14, Vila Operária, Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.080-410;

Zenilton Lino Dos Santos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/01/1959, comerciante, portador do RG n° 07329812-7, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 609.832.217-15, residente e domiciliado na Rua Japoatã, N° 35, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.073-630;

Jorge Luiz Policastro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1963, comerciante, portador do RG n° 06069935-2, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 739.406.157-49, residente e domiciliado na Rua Dutra Melo, n° 71, Fundos, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.351-160; E

Paulo Mauricio Barbosa Moita, brasileiro, solteiro, nascido em 02/10/1960, comerciante, portador do RG n° 92102028-8, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 599.265.387-20, residente e domiciliado sito a Rua Solandra, N° 75, Apto 201, Braz de Pina, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211-130;

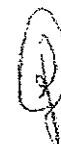
Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada SETE SERVIC ELEVADORES LTDA, com sede de estabelecimento e foro nesta cidade na Rua Carolina Machado, N° 816, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.550-000, registrada na junta comercial do estado do Rio de Janeiro – JUCERJA em 16/11/1998 sob o Nire de n°. 33.2.0619143-7, inscrita no CNPJ sob o n° 02.868.906/0001-58; resolvem assim consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Das filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante simples deliberação dos sócios.



3



### Cláusula Segunda – Da Duração

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

### Cláusula Terceira - Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto as atividades de: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transportes e elevação de pessoas, peças e acessórios.

### Codificação das atividades:

Cnae Principal: 43.29-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

Cnae Secundário: 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2822-4/01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transportes e elevação de pessoas, peças e acessórios.

### Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital social da empresa é no valor de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil) reais, já realizado e totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, vindos de aportes de lucros acumulados dos sócios, que a partir da data do arquivamento deste ato, passa a constituir o novo capital da sociedade acima mencionado e será distribuído da seguinte forma:

| Sócios da Empresa            | Quotas    | Valor            |
|------------------------------|-----------|------------------|
| MARCELO LEMOS PINHEIRO       | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| SEBASTIÃO SOARES             | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| EDGAR DA SILVA RAMOS         | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| ZENILTON LINO DOS SANTOS     | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| JORGE LUIZ POLICASTRO        | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| PAULO MAURICIO BARBOSA MOITA | 400.000   | R\$ 400.000,00   |
| TOTAL                        | 2.400.000 | R\$ 2.400.000,00 |

### Clausula Quinta – Da Responsabilidade dos Titulares

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1052, da Lei nº 10406/2002.

### Cláusula Sexta – Da Transferência de Cotas

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

4

#### Cláusula Sétima – Da Declaração de Desimpedimento

Os sócios e administradores, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### Cláusula Oitava – Da Administração

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, separadamente ou em conjunto, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer outro sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### Cláusula Nona – Do Exercício Social

O exercício social é de doze meses, encerrando-se em 31 de dezembro do ano civil. No final do exercício, serão elaborados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelos titulares e um contabilista habilitado.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os titulares aprovarão por resolução, as contas do exercício anterior e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### Cláusula Décima Primeira – Do Pró-Labore

Os sócios titulares poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula Décima Primeira – Do Falecimento ou Interdição

Falecendo ou interditando qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes ou pelos herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios. (Código Civil, artigo 1.028).

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

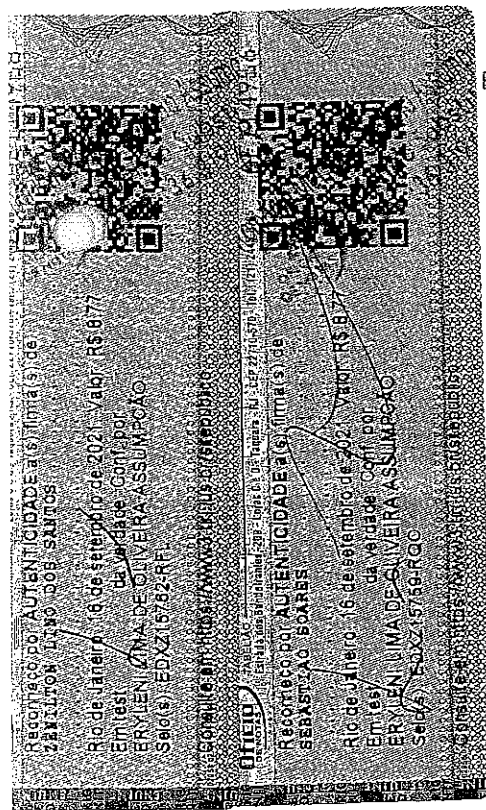
*Handwritten signature*



Cláusula Décima Segunda – Do Foro

As partes elegem o foro do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo em tudo o quanto foi lavrado neste ato, assinam o presente instrumento, para que produza os efeitos legais na melhor forma do direito, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.



Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 2021.

*Marcelo Lemos Pinheiro*  
 MARCELO LEMOS PINHEIRO

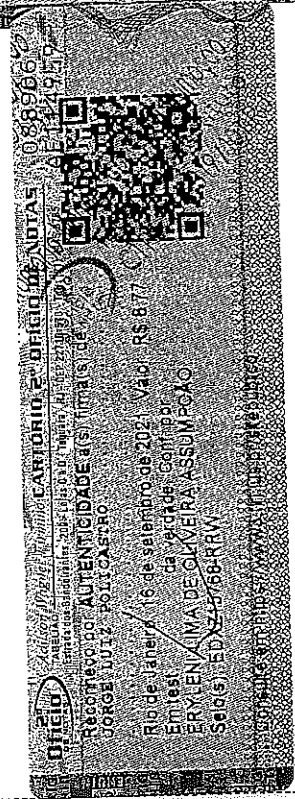
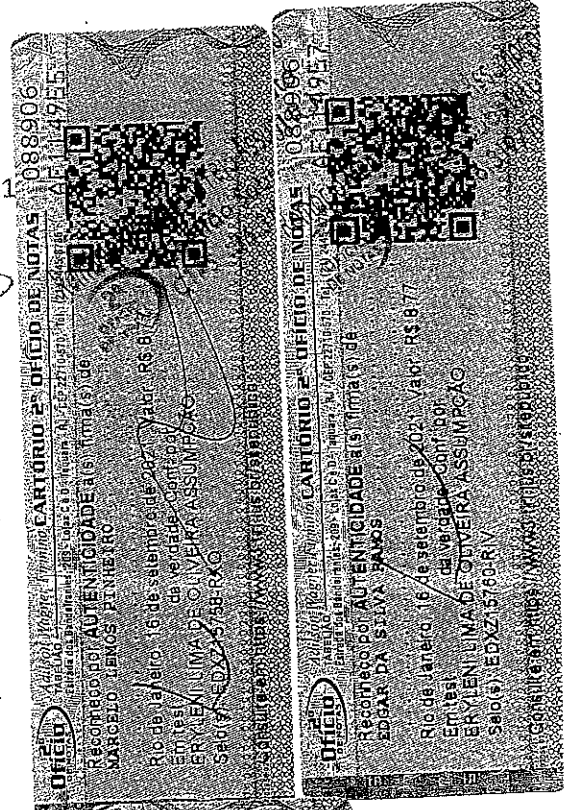
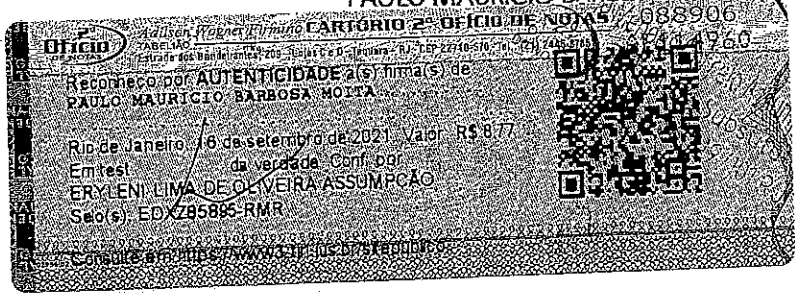
*Sebastião Soares*  
 SEBASTIÃO SOARES

*Edgar da Silva Ramos*  
 EDGAR DA SILVA RAMOS

*Zenilton Lino dos Santos*  
 ZENILTON LINO DOS SANTOS

*Jorge Luiz Policastro*  
 JORGE LUIZ POLICASTRO

*Paulo Mauricio Barbosa Moita*  
 PAULO MAURICIO BARBOSA MOITA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2100209056

### 01. IDENTIFICAÇÃO

|  |   |
|--|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br>SETE SERVIC ELEVADORES LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>02.868.906/0001-58 |
|--|---|

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)  
247 Alteracao de capital social  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ25240818 - 02868906000158

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

|      |     |
|------|-----|
| FCPJ | QSA |
|------|-----|

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Responsável                    | Preposto                           |
| NOME<br>MARCELO LEMOS PINHEIRO | CPF<br>018.622.507-58              |
| LOCAL E DATA                   | ASSINATURA (com firma reconhecida) |

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

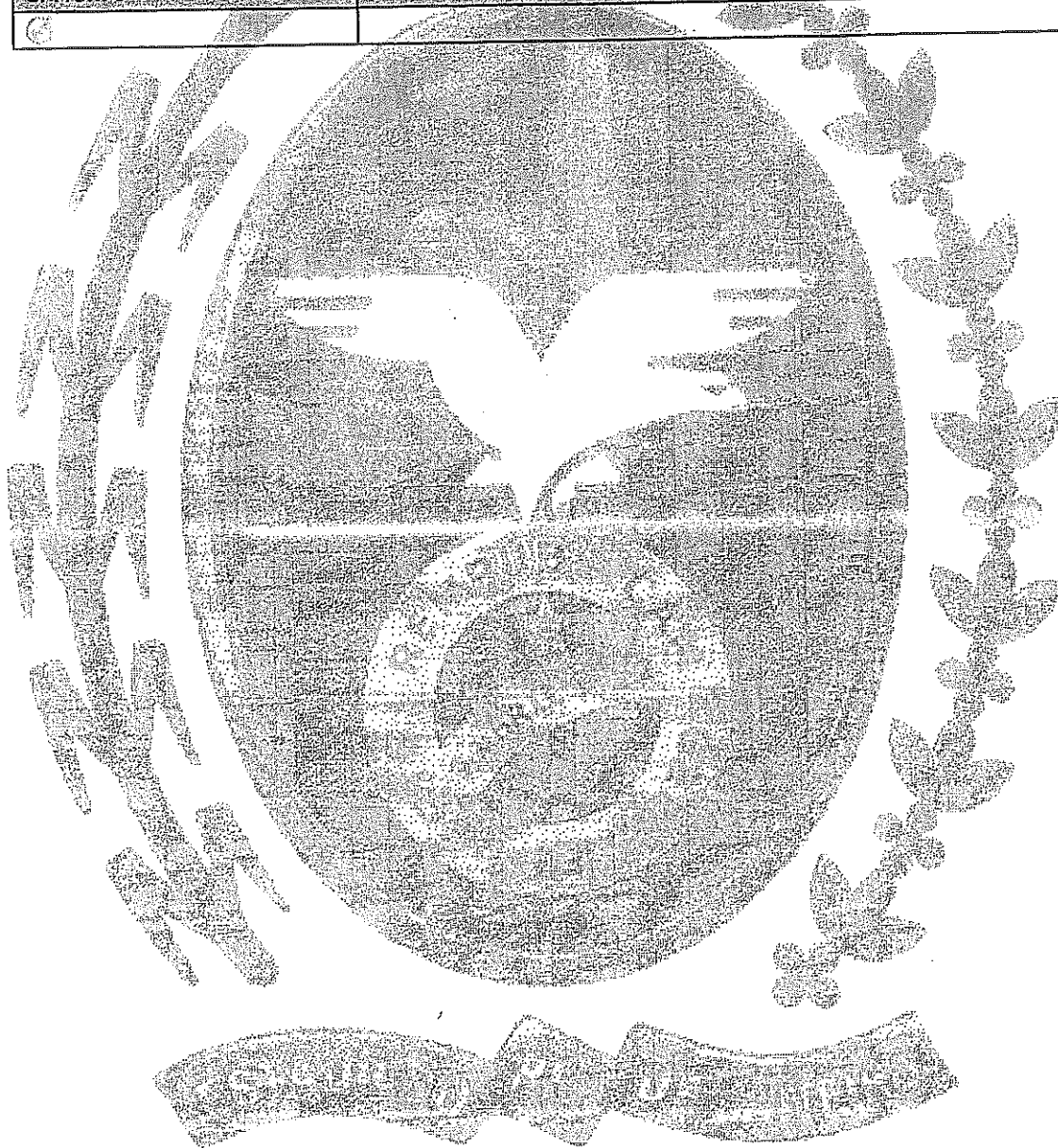




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME, NIRE 33.2.0619143-7, PROTOCOLO 00-2021/959453-8, ARQUIVADO EM 14/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004454465, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------|------|
|          |      |



14 de setembro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição   | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA   |      | R\$ 8.407.401,62   | R\$ 16.160.666,49  |
| Receita sobre Vendas                                    |      | R\$ 936.109,50     | R\$ 1.110.993,16   |
| Receita de serviços                                     |      | R\$ 7.471.292,12   | R\$ 15.049.673,33  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                       |      | R\$ (1.335.244,70) | R\$ (2.527.489,57) |
| (-) Dedução da Receita                                  |      | R\$ (994.410,80)   | R\$ (1.774.105,03) |
| (-) Dedução da Receita                                  |      | R\$ (340.833,90)   | R\$ (753.384,54)   |
| RECEITA LÍQUIDA   |      | R\$ 7.072.156,92   | R\$ 13.633.176,92  |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS                           |      | R\$ (3.069.814,14) | R\$ (5.749.846,49) |
| (-) Custos dos bens e serviços                          |      | R\$ (3.069.814,14) | R\$ (5.749.846,49) |
| (-) Custos  |      | R\$ (3.069.814,14) | R\$ (5.749.846,49) |
| LUCRO BRUTO   |      | R\$ 4.002.342,78   | R\$ 7.883.330,43   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                               |      | R\$ (4.230.462,75) | R\$ (7.764.160,36) |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria                     |      | R\$ (93.853,91)    | R\$ (151.606,22)   |
| (-) Despesas com Empregados                             |      | R\$ (75.595,54)    | R\$ (286.564,59)   |
| (-) Despesas com Indenizações                           |      | R\$ (19.576,41)    | R\$ (1.319,66)     |
| (-) Despesas com Encargos Sociais                       |      | R\$ (95.145,39)    | R\$ (37.782,02)    |
| (-) Despesas com prog. de Alimentação<br>ao Trabalhador |      | R\$ (137.111,90)   | R\$ (20.755,36)    |
| (-) Despesas com Transporte de<br>Empregados            |      | R\$ (1.260,71)     | R\$ (27.123,69)    |
| (-) Outras Despesas com Pessoal                         |      | R\$ (31.841,49)    | R\$ (9.206,64)     |
| (-) Remuneração por Serviços de<br>Terceiros            |      | R\$ (333.665,38)   | R\$ (536.776,84)   |
| (-) Despesas com Localização e<br>Manutenção            |      | R\$ (2.541.360,97) | R\$ (3.820.007,17) |
| (-) Despesas com Expediente                             |      | R\$ (160.211,82)   | R\$ (11.255,68)    |
| (-) Despesas c/ Utilização de Equip. e<br>Veículos      |      | R\$ (189.014,73)   | R\$ (2.592.487,63) |
| (-) Despesas com Bens de Uso Próprio                    |      | R\$ 0,00           | R\$ (16.570,09)    |
| (-) Despesas Gerais Administrativas                     |      | R\$ (551.803,50)   | R\$ (252.704,77)   |
| (-) Impostos  |      | R\$ (21,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                       |      | R\$ (280,50)       | R\$ (33.265,71)    |
| (-) Despesas Financeiras De Encargos<br>Sobre Tributos  |      | R\$ (280,50)       | R\$ (33.265,71)    |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                           |      | R\$ (228.400,47)   | R\$ 85.904,36      |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                            |      | R\$ (228.400,47)   | R\$ 85.904,36      |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                             |      | R\$ 0,00           | R\$ (20.617,04)    |
| (-) Impostos e Contribuições Sobre o<br>Lucro           |      | R\$ 0,00           | R\$ (20.617,04)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.74.CB.14.B7.63.3D.F8.F4.95.C5.7C.8A.4C.E1.C2.DA.3D.73.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.868.906/0001-58  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual   |
|--------------------------------------|------|------------------|---------------|
| RESULTADO LÍQUIDO                    |      | R\$ (228.400,47) | R\$ 65.287,32 |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES |      | R\$ (228.400,47) | R\$ 65.287,32 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.74.CB.14.B7.63.3D.F8.F4.95.C5.7C.8A.4C.E1.C2.DA.3D.73.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

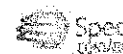
| Descrição  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA  |      | R\$ 16.160.666,49  | R\$ 17.752.936,70  |
| Receita sobre Vendas                                 |      | R\$ 1.110.993,16   | R\$ 1.352.106,84   |
| Receita de serviços                                  |      | R\$ 15.049.673,33  | R\$ 16.400.421,11  |
| Receitas com Depósitos e Empréstimos                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 408,75         |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                    |      | R\$ (2.527.489,57) | R\$ (2.730.765,64) |
| (-) Dedução da Receita                               |      | R\$ (1.774.105,03) | R\$ (1.926.639,03) |
| (-) Dedução da Receita                               |      | R\$ (753.384,54)   | R\$ (804.126,61)   |
| RECEITA LÍQUIDA                                      |      | R\$ 13.633.176,92  | R\$ 15.022.171,06  |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS                        |      | R\$ (5.749.846,49) | R\$ (5.226.497,04) |
| (-) Custos dos bens e serviços                       |      | R\$ (5.749.846,49) | R\$ (5.226.497,04) |
| (-) Custos   |      | R\$ (5.749.846,49) | R\$ (5.226.497,04) |
| LUCRO BRUTO  |      | R\$ 7.883.330,43   | R\$ 9.795.674,02   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                            |      | R\$ (7.764.160,36) | R\$ (9.053.097,41) |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria                  |      | R\$ (151.606,22)   | R\$ (156.306,21)   |
| (-) Despesas com Empregados                          |      | R\$ (286.564,59)   | R\$ (266.447,13)   |
| (-) Despesas com Indenizações                        |      | R\$ (1.319,66)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Despesas com Encargos Sociais                    |      | R\$ (37.782,02)    | R\$ (29.278,93)    |
| (-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador |      | R\$ (20.755,36)    | R\$ (64.811,79)    |
| (-) Despesas com Transporte de Empregados            |      | R\$ (27.123,69)    | R\$ (14.451,44)    |
| (-) Outras Despesas com Pessoal                      |      | R\$ (9.206,64)     | R\$ (8.187,71)     |
| (-) Remuneração por Serviços de Terceiros            |      | R\$ (536.776,84)   | R\$ (421.540,34)   |
| (-) Despesas com Localização e Manutenção            |      | R\$ (3.820.007,17) | R\$ (3.818.757,13) |
| (-) Despesas com Expediente                          |      | R\$ (11.255,68)    | R\$ (14.458,38)    |
| (-) Despesas c/ Utilização de Equip. e acessórios    |      | R\$ (2.592.487,63) | R\$ (3.975.839,94) |
| (-) Despesas com Comunicação                         |      | R\$ 0,00           | R\$ (58,99)        |
| (-) Despesas com Bens de Uso Próprio                 |      | R\$ (16.570,09)    | R\$ (43.201,59)    |
| (-) Despesas Gerais Administrativas                  |      | R\$ (252.704,77)   | R\$ (235.522,83)   |
| (-) Contribuições                                    |      | R\$ 0,00           | R\$ (4.235,00)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                    |      | R\$ (33.265,71)    | R\$ (5.370,27)     |
| (-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos  |      | R\$ (33.265,71)    | R\$ (5.370,27)     |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                        |      | R\$ 85.904,36      | R\$ 737.206,34     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                         |      | R\$ 85.904,36      | R\$ 737.206,34     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                          |      | R\$ (20.617,04)    | R\$ (176.929,52)   |
| (-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro           |      | R\$ (20.617,04)    | R\$ (176.929,52)   |
| RESULTADO LÍQUIDO                                    |      | R\$ 65.287,32      | R\$ 560.276,82     |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES                 |      | R\$ 65.287,32      | R\$ 560.276,82     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.D9.C4.7B.5B.EC.C0.24.2C.2D.12.94.0F.4E.52.45.6C.E7.9C.AC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual         |
|--|------|--------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA  |      | R\$ 17.752.936,70  | R\$ 22.232.923,01   |
| Receita sobre Vendas                                 |      | R\$ 1.352.106,84   | R\$ 1.458.302,47    |
| Receita de serviços                                  |      | R\$ 16.400.421,11  | R\$ 20.774.620,54   |
| (-) Receitas com Depósitos e Empréstimos             |      | R\$ 408,75         | R\$ (0,00)          |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                    |      | R\$ (2.730.765,64) | R\$ (3.379.594,64)  |
| (-) Dedução da Receita                               |      | R\$ (1.926.639,03) | R\$ (2.345.481,00)  |
| (-) Dedução da Receita                               |      | R\$ (804.126,61)   | R\$ (1.034.113,64)  |
| RECEITA LÍQUIDA                                      |      | R\$ 15.022.171,06  | R\$ 18.853.328,37   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS                        |      | R\$ (5.226.497,04) | R\$ (5.024.690,50)  |
| (-) Custos dos bens e serviços                       |      | R\$ (5.226.497,04) | R\$ (5.024.690,50)  |
| (-) Custos   |      | R\$ (5.226.497,04) | R\$ (5.024.690,50)  |
| LUCRO BRUTO  |      | R\$ 9.795.674,02   | R\$ 13.828.637,87   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                            |      | R\$ (9.053.097,41) | R\$ (13.031.204,14) |
| (-) Despesas com Gestores/Diretoria                  |      | R\$ (156.306,21)   | R\$ (164.819,16)    |
| (-) Despesas com Empregados                          |      | R\$ (266.447,13)   | R\$ (327.813,79)    |
| (-) Despesas com Encargos Sociais                    |      | R\$ (29.278,93)    | R\$ (40.454,40)     |
| (-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador |      | R\$ (64.811,79)    | R\$ (33.708,39)     |
| (-) Despesas com Transporte de Empregados            |      | R\$ (14.451,44)    | R\$ (0,00)          |
| (-) Outras Despesas com Pessoal                      |      | R\$ (8.187,71)     | R\$ (23.029,64)     |
| (-) Remuneração por Serviços de Terceiros            |      | R\$ (421.540,34)   | R\$ (820.620,24)    |
| (-) Despesas com Localização e Manutenção            |      | R\$ (3.818.757,13) | R\$ (2.882.867,96)  |
| (-) Despesas com Expediente                          |      | R\$ (14.458,38)    | R\$ (37.129,79)     |
| (-) Despesas c/ Utilização de Equip. e Veículos      |      | R\$ (3.975.839,94) | R\$ (8.479.042,58)  |
| (-) Despesas com Comunicação                         |      | R\$ (58,99)        | R\$ (0,00)          |
| (-) Despesas com Bens de Uso Próprio                 |      | R\$ (43.201,59)    | R\$ (44.905,20)     |
| (-) Despesas Gerais Administrativas                  |      | R\$ (235.522,83)   | R\$ (176.812,99)    |
| (-) Contribuições                                    |      | R\$ (4.235,00)     | R\$ (0,00)          |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS                    |      | R\$ (5.370,27)     | R\$ (175,23)        |
| (-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos  |      | R\$ (5.370,27)     | R\$ (175,23)        |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                        |      | R\$ 737.206,34     | R\$ 797.258,50      |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                         |      | R\$ 737.206,34     | R\$ 797.258,50      |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                          |      | R\$ (176.929,52)   | R\$ (247.067,90)    |
| (-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro           |      | R\$ (176.929,52)   | R\$ (247.067,90)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3A.BE.B1.41.6E.4F.D4.C6.53.1E.5C.B1.59.E0.F5.2E.8E.DE.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.868.906/0001-58  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|
| RESULTADO LÍQUIDO                    |      | R\$ 560.276,82 | R\$ 550.190,60 |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES |      | R\$ 560.276,82 | R\$ 550.190,60 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.3A.BE.B1.41.6E.4F.D4.C6.53.1E.5C.B1.59.E0.F5.2E.8E.DE.26-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.868.906/0001-58  
**Razão Social:** SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
**Endereço:** R CAROLINA MACHADO 816 / OSWALDO CRUZ / RIO DE JANEIRO / RJ / 21550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2024 a 06/04/2024

**Certificação Número:** 2024030821142626352594

Informação obtida em 14/03/2024 13:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

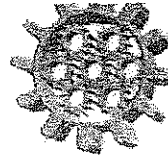
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
|---------------------|-------------------|
| 0.245.943-4         | 04/01/1999        |

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|   |  |
|---|--|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL                          | SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  |
| NOME FANTASIA                                     | SETE SERVIC  |
| CPF OU CNPJ                                       | 02.868.906/0001-58   |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS                             | 261149 - INSTALACAO DE ELEVADORES<br>121100 - ELEVADORES ESCADAS ROLANTES PECAS E ACESSORIOS -IND<br>243108 - REPARACAO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES<br>418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR |
| RESTRIÇÕES  | VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL<br>VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA<br>VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL<br>SIMPLES ESCRITORIO   |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS                   | 3  |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 7  |
| ENDEREÇO COMPLETO                                 | RUA CAROLINA MACHADO, 816, OSWALDO CRUZ<br>21550-000   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                | ATIVO  |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                        | 18/09/2021   |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 26/03/2024 às 15:08.



SETE SERVIC  
ELEVADORES

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO  
AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93 (art. 7º, inciso XXXIII, da  
Constituição Federal)

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2024.

À VIVA RÍO

Referente licitação para conservação e manutenção de elevadores.

A SETE SERVIC ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.868.906/0001/58, sediada na Rua Carolina Machado, 816 – Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Marcelo Lemos Pinheiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.622.507-58, portador da cédula de identidade nº 09.195.042-8, expedida por DIC/RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

SETE SERVIC ELEVADORES LTDA.

MARCELO LEMOS PINHEIRO

SÓCIO-DIRETOR

02.868.906/0001-58

SETE SERVIC ELEVADORES LTDA

Rua Carolina Machado, 816

OSWALDO CRUZ - CEP 21.550-000

RIO DE JANEIRO - RJ



**INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MODERNIZAÇÃO EM ELEVADORES**

**REFERENTE AO CONTRATO DE VENDA N.: 255/24**

**CONTRATANTE: VIVA RIO**

**RUA: ALBERTO DE CAMPOS, 12 - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP. 22.411-030**

**POR SEU PRESIDENTE, PEDRO DANIEL STROZENBERG.**

**DESTINATÁRIO PARA EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO: CMS HELIO PELEGRINO**

**ENDEREÇO: RUA DO MATOSO, 96 – TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ**

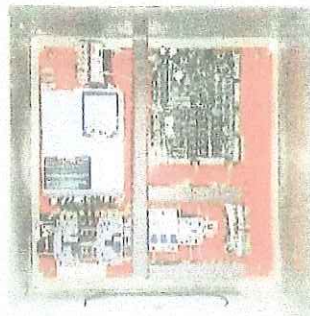
**DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA: 22/03/2024**

**VALIDADE DA PROPOSTA: Proposta válida por 30 dias a partir da data de sua emissão**

Prezados Senhores:

Por este instrumento particular entre as partes, nomeado de um lado Sete Servico Elevadores Ltda, CNPJ 02.868.906/0001-58, estabelecida nesta capital, aqui designada CONTRATADA e de outro lado o CONTRATANTE, firmam o presente contrato de VENDA que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

**1- ITENS COMPONENTES DA MODERNIZAÇÃO – 01 ELEVADOR**



**SISTEMA DIGITAL DE COMANDO ELETRÔNICO VVVF: O comando eletrônico agrupa sistemas de controle e monitoração do elevador, responsáveis pelo gerenciamento das chamadas, abertura e fechamento de portas e comando do movimento do elevador. Dotado do sistema VVVF ele atinge o estado de "arte" em tecnologia para elevadores, proporcionando baixo consumo de energia, conforto nas partidas e paradas, aumento da vida útil de componentes mecânicos, baixo nível de ruído e possibilita agregar um amplo número de opcionais que podem ser instalados no elevador.**

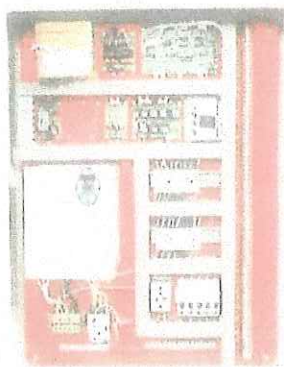

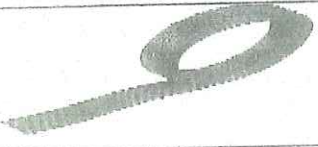
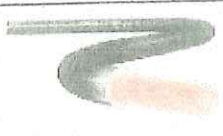


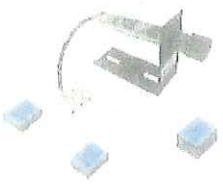





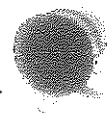
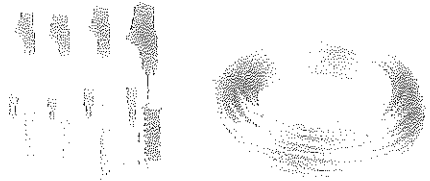
Imagem ilustrativa







|   |  |
|---|--|
|    | <p><b>FIACÃO ELÉTRICA PARA TORRE:</b> Toda fiação elétrica rígida interligando a casa de máquinas aos componentes da torre do elevador. Têm como função alimentar eletricamente as botoeiras dos andares, indicadores de posição, chaves limites de segurança, fechadores eletromecânicos e caixa de fundo de poço tipo "pap".</p> |
|    | <p><b>CABOS DE MANOBRA TIPO ESTEIRINHA:</b> Toda fiação elétrica móvel e flexível interligando a casa de máquinas a cabina do elevador. Têm como função fornecer energia elétrica aos componentes elétricos instalados na cabina.</p>  |
|    | <p><b>CABO DE FORÇA:</b> Cabos de força elétricos de especificação especial para alta corrente, responsáveis por interligar o motor de tração ao novo sistema de comando eletrônico;</p>   |
|   | <p><b>CAIXA DE PLUGAÇÃO-INSPEÇÃO PARA TOPO DE CABINA:</b> Responsável pela plugação das linhas elétricas dos cabos de manobra. Também têm como função o monitoramento da cabina do elevador para procedimentos de rotina de manutenção corretiva e preventiva.</p>   |
|  | <p><b>CAIXA DE COMANDO DE FUNDO DE POÇO TIPO 'PAP':</b> Tem como função auxiliar os procedimentos de rotina de manutenção corretiva e preventiva nos componentes do poço do elevador.</p>  |
|  | <p><b>SENSORES ELETRÔNICOS DE POSICIONAMENTO:</b> Fixados ao longo da torre composto de sensores eletrônicos e magnéticos são responsáveis pelas informações enviadas ao comando eletrônico a fim de que o mesmo possa adotar os diversos procedimentos de redução, nivelamento e parada durante a viagem do elevador.</p>         |
|  | <p><b>CHAVES LIMITES DE SEGURANÇA:</b> Composto de 06 (seis) unidades sendo fixados no extremo superior e inferior da torre tem como função informar ao comando o momento de redução, nivelamento e fim de torre. Trata-se de um dos principais dispositivos de segurança do elevador.</p>   |

|   |  |
|---|--|
|  <p>Imagem Ilustrativa</p> | <p><b><u>BOTOEIRAS DE PAVIMENTO:</u></b> Painel de aço inox escovado com botão de chamada, indicador digital e setas direcionais eletrônicas, geralmente instalados ao lado da porta de pavimento em todos os andares.</p> <p><b>MODELO:</b></p> <p>( ) ELX 400 ( ) ELX 500 ( ) ELX 600 ( ) ELX 700<br/>                 ( ) ELX 800 ( ) ELX NEO<br/>                 ( ) LED AZUL ( ) LED VERMELHO</p> <p>Obs.: Caso o cliente não decida pelo modelo da botoeira, no prazo máximo de 15 dias corridos, será aplicado na modernização o botão ELX 700 com LED vermelho.</p>   |
|  <p>Imagem Ilustrativa</p> | <p><b><u>PAINEL DE OPERAÇÃO (BOTOEIRA DE CABINA) DE EMBUTIR:</u></b> Painel de aço inox escovado para interior da cabina tipo de embutir com informações de capacidade e proibido fumar. Complementam o painel botões de todos os andares com inscrição em Braille em atendimento a Lei Municipal N.2.983, botão de alarme, chave liga-desliga, indicador digital e setas direcionais eletrônicas.</p> <p><b>MODELO:</b></p> <p>( ) ELX 400 ( ) ELX 500 ( ) ELX 600 ( ) ELX 700<br/>                 ( ) ELX 800 ( ) ELX NEO<br/>                 ( ) LED AZUL ( ) LED VERMELHO</p> <p>Obs.: Caso o cliente não decida pelo modelo da botoeira, no prazo máximo de 15 dias corridos, será aplicado na modernização o botão ELX 700 com LED vermelho.</p> |
|                          | <p><b><u>SISTEMA DE LUZ DE EMERGÊNCIA EMBUTIDA NO PAINEL DE OPERAÇÃO DE CABINA:</u></b> Componente acessório do painel de operação da cabina composto de 01 luminária de emergência em caso de falta de energia elétrica. Tem como característica energizar o botão de alarme no interior da cabina permitindo o seu uso em caso de emergência.</p>  |
|                          | <p><b><u>TIRANTES E CABOS DE AÇO:</u></b></p> <p>Fornecimento e instalação cabos de aço e tirantes para o tracionamento da cabina e contrapeso.</p>  |



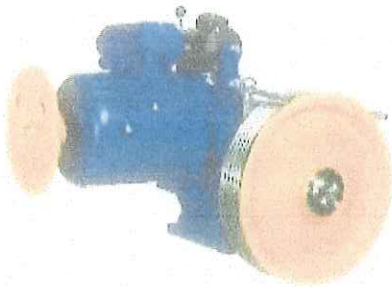


|   |  |
|---|--|
|    | <p><b>KIT CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA</b><br/>Kit de quadro de força de alimentação elétrica em atendimento as normas técnicas NM 207:99 e NM 5410:2004 compreende os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de quadro em chapa de aço pintado na cor laranja;</li><li>• Chave blindada Siemens corrente em amperes;</li><li>• Fusíveis NH00 amperes RETARDADO;</li><li>• Disjuntor DR 2P 30ma;</li><li>• Mini disjuntor Curva C;</li><li>• Ponto de aterramento;</li><li>• Tomada de sobrepôr de 25ª (Padrão ABNT)</li></ul> |
|    | <p><b>Limitador de velocidade:</b><br/>Dispositivo que aciona o freio de segurança quando o elevador ultrapassa o limite pré-estabelecido de velocidade nominal.</p>   |
|  | <p><b>KIT FRONTAL DE CABINA:</b> Dispositivos de controle e operação automática das folhas rápida e lenta da cabina. Composto de sistema de operador de cabina, motor de operador de cabina, soleira em alumínio para cabina, 02 (duas) folhas de aço inox escovada (porta de cabina).</p>   |
|  | <p><b>ILUMINAÇÃO DE CAIXA DE CORRIDA:</b> A iluminação de caixa de corrida permite melhor visualização no ambiente durante as viagens de manutenção no equipamento.</p> <p style="text-align: center;"><b>EM CORTESIA</b></p>  |

### OUTROS ITENS

- ESCADA DE MARINHEIRO ACESSO AO POÇO DO ELEVADOR;
- REPARO NO VENTILADOR DE CABINE E INSTALAÇÃO DE SENSOR DE PRESENÇA;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 4 (QUATRO) TRINCOS PARA PORTA AUTOMÁTICA WITTUR.
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1(UM) CORRIMÃO RETANGULAR PARA CABINE;





**MAQUINA DE TRACÇÃO (COM ENGRENAGEM)**

Responsável pelo movimento do elevador, a máquina de tração é ligada à cabina do elevador e ao contrapeso através dos cabos de aço de tração. A cada comando de subida e descida, a máquina suporta o peso da cabina e passageiros, além do contrapeso e cabos de aço.

**INCLUSO BASE PRINCIPAL PARA MÁQUINA**

**APROVAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO JUNTO À GEM.  
(GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA) DA RIO LUZ.**

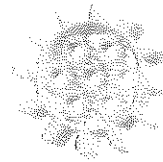
A CONTRATANTE, deverá fornecer todas plantas e documentações necessárias para que a CONTRATADA, viabilize junto ao fabricante para homologação da máquina de tração, junto ao GEM.



## 2- PRINCIPAIS DICIONÁRIOS DO SISTEMA - VVVF

- ☀ **ECONOMIA DE ENERGIA** – Com o sistema VVVF o elevador parte com uma corrente bem menor, possibilitando a economia de energia de cerca de 40% do consumo de energia elétrica. O consumo de energia elétrica gasta pelos elevadores varia conforme o condomínio entre 5% e 20% da conta total.
- ☀ **AUMENTO DA VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS MECÂNICOS** – Além da redução do consumo de energia, o custo de manutenção também é reduzido com aumento da vida útil dos elementos mecânicos, especialmente discos de freio, cabos de tração que são muito menos solicitados pelo fato do elevador partir e parar suavemente.
- ☀ **VIAGENS MAIS SUAVES** – Com a velocidade controlada o usuário não sente o desconforto do arranque ou da frenagem. A suavidade da partida “sem tranco”, da parada sem “soco” e a redução do ruído, são claramente percebidas pelo passageiro.
- ☀ **NIVELAMENTO PRECISO** – O VVVF tem total domínio sobre o motor e não permite a formação de degrau na parada. O elevador apresenta o mesmo desempenho, independente da lotação da cabina, distância percorrida ou velocidade de cada viagem.
- ☀ **VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS PROPRIETÁRIOS** – Segundo matéria impressa no encarte “Morar Bem” do Jornal “O Globo” a modernização dos elevadores valoriza em cerca de 10% o valor dos imóveis que promovem a modernização de seus elevadores.
- ☀ **DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE DEFEITOS** – Com o advento da modernização o elevador estará atualizado com o que há de mais moderno em tecnologia no mercado, em consequência teremos a diminuição do índice de paralisações dos equipamentos.
- ☀ **PROGRAMAÇÃO DE RETORNO AUTOMÁTICO AO TÉRREO** – É possível programar o elevador para retornar automaticamente para o andar térreo, desde que previamente solicitado pelo cliente.
- ☀ **CANCELAMENTO DE CHAMADAS FALSAS** – No caso de alguém apertar todos os botões da cabina, após três paradas consecutivas sem que ninguém saia do elevador, o comando cancela todas as chamadas da cabina.
- ☀ **PISCA PORTA ABERTA** - Demonstra a indicação “Porta Aberta (PA)” na botoneira de pavimento sempre que alguém retém a porta aberta por mais de 30 segundos, mostrando inclusive qual o andar;
- ☀ **INDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO** – Informa aos usuários, em todos os pavimentos, que o elevador encontra-se em manutenção.
- ☀ **OPERAÇÃO EM CONJUNTO (DUPLIX)** – Quando solicitado pelo cliente poderá ser programado a modernização com o sistema duplex.





ATIVIDADES PARA VERIFICAÇÃO ACORDADA DA IMPLEMENTAÇÃO

- ☒ Comando Eletrônico fabricado obedecendo as normas técnicas vigentes, com tecnologia de ponta e garantia de qualidade nos seus processos de fabricação;
- ☒ ISO 9001 – Qualidade em Padrão Mundial certificada pela ABS Quality Evaluations;
- ☒ Tecnologia SMD (surface mount device) de micro-componentes;
- ☒ Programação via URM – Unidade remota tipo teclado que pode ser utilizado para mudar os parâmetros do sistema;
- ☒ Registro de falhas: Registra em sua memória as 100 últimas falhas e eventos informando onde ocorreu a falha, hora e data. Este dispositivo auxilia a manutenção preventiva e corretiva;
- ☒ Processador de 32 bits (processador mais rápido do mercado de elevadores);
- ☒ Dupla segurança garantida por um circuito eletrônico e outro eletromecânico que atuam simultaneamente no controle de portas, trincos e limites;
- ☒ Proteção do motor de porta de cabina: Dispositivo que evita queima do motor de operador de porta no caso de falhas dos limites;
- ☒ Proteção contra falta ou inversão de fases de alimentação elétrica;
- ☒ OEI (Bombeiros) Operação de emergência em caso de incêndio: quando ativado este sistema cancela chamadas, se dirige até o andar principal (térreo) e permanece lá até que se desfaza a condição;
- ☒ Auto teste: Continuamente o sistema realiza rotinas de auto teste, ajustando-se automaticamente aos parâmetros estabelecidos. Tudo isso ao mesmo tempo em que realiza as operações de viagem;

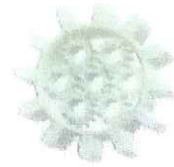


4- VALOR DO INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO:

| OPÇÃO | VALOR ENTRADA | PARCELAS | IPCA | JUROS | VALOR PARCELA | VALOR TOTAL    |
|-------|---------------|----------|------|-------|---------------|----------------|
| 1     | R\$ 0,00      | 10       | não  | 0%    | R\$ 14.774,80 | R\$ 147.748,00 |

Aprovado conforme a opção: 1 em 10 parcelas mensais de R\$ 14.774,80, sendo a 1ª parcela paga em 25 / 05 / 2024, e as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias subsequentes ao pagamento da 1ª parcela, ou nas condições abaixo descritas:

- a) Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias a contar da data de sua emissão;
- b) Será aplicado o realinhamento das parcelas ao fim do período de 12 (meses).
- c) O realinhamento será calculado com base no IPCA, tendo seu cálculo baseado na variação percentual compreendida entre os 12 (meses) anteriores ao vencimento da 13ª, 25ª e 37ª parcelas.
- d) Multa: Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, se sujeita o CONTRATANTE ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento), além dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido.
- e) **PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços propostos terão início em até 90 dias à partir do pagamento da primeira parcela, tendo a conclusão da execução em até 60 dias após o início dos serviços. Qualquer atraso de parte do contratante, inclusive no pagamento das parcelas do preço, autoriza à contratada a prorrogar o cumprimento deste prazo no mesmo número de dias que perfizer o atraso de parte da contratante.
- f) **HORÁRIO:** A obra de modernização objeto deste contrato, deverá ser realizada em dias úteis, segunda à sexta-feira, no período das 8:00 h às 18:00 h. Caso haja a necessidade ou qualquer impedimento nos dias e horários tratados acima que afete o cumprimento do prazo acordado, o mesmo deverá ser tratado através de aditivo de contrato, devendo necessariamente estabelecer novo prazo de execução.
- g) **GARANTIA ESPECIAL 24 MESES** - Os serviços executados, bem como as peças e os componentes descritos neste documento, estão garantidos por 2(dois) anos, contado a partir do término da execução dos serviços. Tal garantia cessará, automaticamente, caso os serviços de conservação e manutenção dos elevadores forem entregues a terceiros não autorizados pela Sete Servis Elevadores. Ficam excluídas desta garantia as substituições motivadas por abusos do usuário, por negligência ou por maus tratos do(s) elevador(es);
- h) **RETIRADA DE ENTULHO:** Toda a retirada de entulho de obra é de responsabilidade da CONTRATANTE;



- i) A CONTRATANTE será responsável pela recolocação de cabos e câmeras que porventura forem retirados no processo de modernização;
- j) ACABAMENTO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE NOVAS CAIXAS DE BOTOEIRA DE PAVIMENTO: serão executados sem ônus para a CONTRATANTE os serviços necessários de alvenaria para a instalação das novas caixas de botoeiras de pavimento até o ponto de emboço. Serviços de acabamento fino da alvenaria, tais como pintura, instalação de aduelas de granito, retirada de entulho, etc, serão de responsabilidade da CONTRATANTE;
- k) Caso a CONTRATADA, no decorrer dos serviços, identifique avarias em peças e componentes que não estejam contemplados neste contrato, será apresentado a CONTRATANTE um orçamento complementar para aprovação.
- l) Check List de câmera e interfone:
- Sistema de câmera de cabina funciona? sim( ) não( ) não possui( )  
Sistema de intercomunicador funciona? Sim( ) não( ) não possui( )
- m) O aterramento elétrico e o quadro de força do (s) elevador (es) são de responsabilidade da CONTRATANTE;
- n) Os componentes e peças substituídas, equipamentos, ferramentas e materiais de consumo utilizados na execução dos serviços são de propriedade da SETE SERVIC ELEVADORES. As peças substituídas serão sucateadas para evitar-se que sejam indevidamente aplicadas em outros elevadores, colocando em risco a segurança de pessoas e do patrimônio;
- o) No caso de rescisão deste instrumento contratual por qualquer das partes, aquela que der causa a rescisão sujeitar-se-á a pagar a outra multa equivalente a 20% do valor total deste contrato;
- p) É eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro/RJ para dirimir as ações advindas deste contrato;

Assim, caso for aceito a proposta em todos os seus termos, solicitamos a V.Sas. a autorizar a execução dos serviços em todas as vias deste contrato.

Rio de Janeiro, 22 de Março 2024

Sobestão Santos

Viva Rio

CONTRATANTE  
CNPJ:

SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
Diretor: Sobestão Santos

Tais Ramos  
Matrícula: N1165809  
TESTEMUNHA 1 Setor de Contratos  
Viva Rio  
109 564 952-45

Dandara Costa  
Matrícula: 29138  
TESTEMUNHA 2  
Viva Rio



À

**SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**

Rua Santo Amaro, 286 – Glória – Rio de Janeiro - RJ

## ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **execução da modernização: CMS Helio Pelegrino**, nos termos do **Contrato de venda nº 255/2024**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**, Rua Santo Amaro, 286 – Glória – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 02.868.906/0001-58, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 15/05/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: [mariangelalavor@vivario.org.br](mailto:mariangelalavor@vivario.org.br) ou [anamariacapellini@vivario.org.br](mailto:anamariacapellini@vivario.org.br).

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

**Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.**

  
Isabelle Farias  
Setor de Contratos  
Matrícula: N1164727  
Viva Rio

**Gerência de Aquisições e Contratos  
Viva Rio**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**

CNPJ: **02.868.906/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**, CNPJ 02.868.906/0001-58, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h07min16 do dia 24/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **XV89.C1J4.Q27D.XXWZ**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7908963654**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 586372027

**NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO**

**SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**

**RUA CAROLINA MACHADO 816**

**OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO 21550-000 RJ**

**CNPJ/CPF**

**02.868.906/0001-58**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**0.245.943-4**

***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1***

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

**Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.**

**Rio de Janeiro, 18 de JUNHO de 2024.**

**HORA:10:41**

**Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas**

**OBSERVAÇÕES**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>**

**O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.868.906/0001-58  
**Razão Social:** SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
**Endereço:** R CAROLINA MACHADO 816 / OSWALDO CRUZ / RIO DE JANEIRO / RJ / 21550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2024 a 20/11/2024

**Certificação Número:** 2024102221460818673465

Informação obtida em 24/10/2024 13:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:02:15 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **37A6.183A.7EF3.0F81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:18 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **5C7C.DD78.6BF1.F0F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Certidão n°: 65435232/2024

Expedição: 23/09/2024, às 10:57:31

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.868.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7908963654**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 586372027

**NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO**

**SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**

**RUA CAROLINA MACHADO 816**

**OSWALDO CRUZ RIO DE JANEIRO 21550-000 RJ**

**CNPJ/CPF**

**02.868.906/0001-58**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**0.245.943-4**

***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1***

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

**Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.**

**Rio de Janeiro, 18 de JUNHO de 2024.**

**HORA:10:41**

**Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas**

**OBSERVAÇÕES**

***A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>***

***O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.***



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:02:15 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **37A6.183A.7EF3.0F81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|   |
|---|
| Observações RFB:<br>Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997. |
|---|



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:18 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **5C7C.DD78.6BF1.F0F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Certidão nº: 65435232/2024

Expedição: 23/09/2024, às 10:57:31

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.868.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.868.906/0001-58  
**Razão Social:** SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
**Endereço:** R CAROLINA MACHADO 816 / OSWALDO CRUZ / RIO DE JANEIRO / RJ / 21550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2024 a 09/12/2024

**Certificação Número:** 2024111004180818673494

Informação obtida em 26/11/2024 13:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:02:15 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **37A6.183A.7EF3.0F81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|   |
|---|
| Observações RFB:<br>Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997. |
|---|





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:18 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **5C7C.DD78.6BF1.F0F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Certidão n°: 65435232/2024

Expedição: 23/09/2024, às 10:57:31

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.868.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 02/12/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 14/02/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

---

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:18 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **5C7C.DD78.6BF1.F0F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.868.906/0001-58  
**Razão Social:** SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
**Endereço:** R CAROLINA MACHADO 816 / OSWALDO CRUZ / RIO DE JANEIRO / RJ / 21550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2024 a 16/01/2025

**Certificação Número:** 2024121805080818673478

Informação obtida em 03/01/2025 14:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle  
M9C3X99MCM

Página 1 de 2

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.868.906/0001-58, com endereço no(a) R CAROLINA MACHADO, nº 816 - RJ Cep: 21550-000, certifica que

### FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

| Inscrição:        | 0536860-0  | Dívida total do imóvel (R\$): | 6.174,21     |           |          |               |              |
|-------------------|--|-------------------------------|--------------|-----------|----------|---------------|--------------|
| Endereço:         | RUA SARAVATA 0, LOT 1 LTM 27627 MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO RJ - 21557-010 |                               |              |           |          |               |              |
| Certidão          | Exercício  | Guia                          | Dívida (R\$) | Situação  | Fase     | Exigibilidade | Exec. Fiscal |
| 02/166817/2024-00 | 2023   | 0                             | 6.174,21     | Parcelada | Amigável | Suspensa      |              |

Observações Complementares



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Certidão nº: 62657372/2024

Expedição: 12/09/2024, às 11:03:15

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.868.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2024/2424930

Código de verificação de autenticidade: 3a9971a19fe8a9e14e9fe948c1d6fd98

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 02.868.906

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 22/11/2024 ÀS 11:24:53

VÁLIDA ATÉ: 20/02/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |                 |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.868.906/0001-58</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/11/1998</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SETE SERVIC ELEVADORES LTDA</b>  |   |                                       |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b>  |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R CAROLINA MACHADO</b>   | NÚMERO<br><b>00816</b>                                      | COMPLEMENTO<br>*****                  |                 |
| CEP<br><b>21.550-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>OSWALDO CRUZ</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>RIO DE JANEIRO</b>    | UF<br><b>RJ</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@SETESERVIC.COM.BR</b>   | TELEFONE<br><b>(21) 3390-8232</b>                           |                                       |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/12/2004</b>             |                                       |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **10:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/09/2024, em referência ao pedido **289655/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

SETE SERVIC ELEVADORES LTDA

**CNPJ:**

02.868.906/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

75.91898.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **KOKH.5210.6211.00R4**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **13/09/2024 às 13:13:30.0**

Esta certidão tem validade até 12/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 23/09/2024 às 10:01:46.5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle  
M9C3X99MCM

Página 1 de 2

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.868.906/0001-58, com endereço no(a) R CAROLINA MACHADO, nº 816 - RJ Cep: 21550-000, certifica que

### FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição: 0536860-0

Dívida total do imóvel (R\$): 6.174,21

Endereço: RUA SARAVATA 0, LOT 1 LTM 27627 MARECHAL HERMES, RIO DE JANEIRO RJ - 21557-010

| Certidão          | Exercício | Guia | Dívida (R\$) | Situação  | Fase     | Exigibilidade | Exec. Fiscal |
|-------------------|-----------|------|--------------|-----------|----------|---------------|--------------|
| 02/166817/2024-00 | 2023      | 0    | 6.174,21     | Parcelada | Amigável | Suspensa      |              |

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 02/12/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 14/02/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

---

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

|   |   |   |                    |
|---|---|---|--------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                    |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.868.906/0001-58</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/11/1998</b>           |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SETE SERVIC ELEVADORES LTDA</b>  |   |   |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b>  |   |   |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> |   |   |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                    |
| LOGRADOURO<br><b>R CAROLINA MACHADO</b>   | NÚMERO<br><b>00816</b>                                  | COMPLEMENTO<br>*****                            |                    |
| CEP<br><b>21.550-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>OSWALDO CRUZ</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>RIO DE JANEIRO</b>              | UF<br><b>RJ</b>    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@SETESERVIC.COM.BR</b>   | TELEFONE<br><b>(21) 3390-8232</b>                       |   |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/12/2004</b> |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **10:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 02.868.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:18 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **5C7C.DD78.6BF1.F0F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.868.906/0001-58

Certidão nº: 62657372/2024

Expedição: 12/09/2024, às 11:03:15

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE SERVIC ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.868.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2024/2424930

Código de verificação de autenticidade: 3a9971a19fe8a9e14e9fe948c1d6fd98

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 02.868.906

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: SETE SERVIC ELEVADORES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 22/11/2024 ÀS 11:24:53

VÁLIDA ATÉ: 20/02/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.868.906/0001-58  
**Razão Social:** SETE SERVIC ELEVADORES LTDA  
**Endereço:** R CAROLINA MACHADO 816 / OSWALDO CRUZ / RIO DE JANEIRO / RJ / 21550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012505440818673473

Informação obtida em 29/01/2025 16:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**